

**BOLETIM  
INFORMATIVO  
2025**

**130**  
**ANOS**

**Ensinando  
a pensar**  
**COM EXCELÊNCIA**



COLÉGIO  ANCHIETA

 Rede Jesuíta de Educação





VILA  
OLIVA

# ÍNDICE

<b>1. REFERENCIAIS DO COLÉGIO</b>	<b>6</b>
1.1 Proposta Educacional	10
1.2 Currículo Bilingue Integrado	10
1.3 Objetivos do Colégio	11
1.3.1 Das Finalidades da Educação Infantil	11
1.3.2 Das Finalidades do Ensino Fundamental	11
1.3.3 Das Finalidades do Ensino Médio	12
1.4 Formação Geral Básica	14
1.5 Políticas de Inclusão	18
1.5.1 Inclusão Acadêmica e Social	18
1.5.2 Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais	18
1.5.3 Protocolo para Atendimento Específico a Alunos com Déficit de Atenção e Hiperatividade, Dislexias e Transtornos de Saúde Mental	18
<b>2. CONVIVÊNCIA ESCOLAR</b>	<b>20</b>
2.1 Princípios de Convivência Escolar	20
<b>3. NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR</b>	<b>22</b>
3.1 Direitos do Aluno	22
3.2 Deveres do Aluno	23
3.3 Pais e/ou Responsáveis	25
3.3.1 Medida Administrativa Educativa	26
3.4 Procedimento para Aplicação de Medidas aos Pais e/ou Responsáveis	26
3.5 Normas Gerais	27
3.6 Medidas Pedagógico-Educativas e Administrativas	28
3.7 Procedimento Administrativo	29
3.8 Uniforme	30
3.8.1 Controle de Frequência	31
<b>4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>	<b>32</b>
4.1 Expressão dos Resultados	33
4.1.1 Da Educação Infantil	33
4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental	33
4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio	34
4.1.3.1 Do Novo Ensino Médio	35
4.1.4 Reposição de Avaliações Não Realizadas	37
4.2 Padrões de Promoção	39
4.2.1 Aprovação	39
4.2.2 Reprovação	40
4.3 Estudos de Recuperação	41
4.3.1 Laboratório de Ensino e Aprendizagem	41
4.3.2 Atividades de Reforço	41
4.4 Conselho de Classe	41
4.4.1 Objetivos do Conselho de Classe Final	41

<b>5. MATRÍCULA</b>	<b>42</b>
5.1 Cronograma de Matrículas no Colégio Anchieta	42
5.2 Ensino Médio – Eletivas	43
5.3 Condições da Matrícula	44
5.4 Constituição das Turmas	44
5.5 Procedimentos de Matrícula	45
5.6 Anuidade	45
5.7 Expediente	45
5.7.1 Setor de Atendimento e Relacionamento	45
5.7.2 Bibliotecas	46
5.7.3 Horários	46
5.8 Material Escolar	46
5.8.1 Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I	46
5.8.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio	46
5.9 Seguro	47
5.10 Educação Física	47
5.11 Atendimento à Saúde	47
<b>6. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>48</b>
6.1 Formação, Convivência e Recreação	48
6.2 Cidadania e Ação Social	48
6.3 Cultura e Arte	49
6.4 Escola de Artes	49
6.5 Escola de Tecnologias	49
6.6 Esportes	50
6.7 Projeto de Iniciação Cristã	51
6.8 Escotismo	52
6.9 Museu Anchieta de Ciências Naturais	52
6.10 InterAção: Viver, Brincar e Interagir no Anchieta	52
<b>7. COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>54</b>
7.1 Componentes Curriculares da Educação Infantil	54
7.2 Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Do 1º ao 5º Ano	55
7.3 Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Do 6º ao 9º Ano	56
7.4 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 1ª Série	57
7.5 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 2ª Série	58
7.6 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 3ª Série	59
<b>8. CALENDÁRIO 2025</b>	<b>60</b>
8.1 Educação Infantil	62
8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental	64
8.3 Do 6º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio	66



# BEM-VINDOS AO COLÉGIO ANCHIETA!



**Prezadas famílias e queridos(as) estudantes,**

É com imensa alegria que damos início ao ano letivo de 2025, um marco especial para todos nós, pois celebramos os 135 anos de história do Colégio Anchieta. Este é um momento de orgulho e gratidão, e desejamos que cada aluno e aluna se sinta acolhido(a) em nossa comunidade educativa. Aos pais e responsáveis, reafirmamos nosso compromisso de caminhar juntos, em parceria, para garantir uma educação de excelência e um futuro promissor para seus filhos(as).

Fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540, a Companhia de Jesus tem como missão promover uma educação de qualidade, inspirada nos valores cristãos e inicianos. E nós, do Colégio Anchieta, que integra a Rede Jesuíta de Educação e que neste ano se renova com o lema “Ensinando a pensar com excelência”, seguimos empenhados em formar pessoas competentes, conscientes, compassivas, criativas e comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável, em harmonia com Deus, com o próximo e com a natureza.

Enquanto aguardamos ansiosamente o retorno às aulas, compartilhamos este Boletim Informativo, uma ferramenta essencial para mantê-los atualizados sobre as atividades pedagógicas, a formação extracurricular e a estrutura de nossa instituição. Esperamos que ele seja útil na organização de sua rotina ao longo de 2025.

Neste novo ano letivo, convido cada um de vocês a aproveitar ao máximo as inúmeras oportunidades que o Colégio Anchieta oferece para o crescimento individual e coletivo. Que, com a intercessão de São José de Anchieta, padroeiro de nossa instituição, possamos viver um ano pleno de experiências enriquecedoras, aprendizados transformadores e grandes conquistas.

Cordialmente,

Pe. Jorge Álvaro Knapp, SJ  
Diretor-geral



# 1 REFERENCIAIS DO COLÉGIO



O Colégio Anchieta assume como próprios os princípios e fins da Educação Nacional, estabelecidos no art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96: “A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Fundamentado e inspirado na visão inaciana de Deus e em uma visão de mundo positiva, dinâmica e profunda, o Colégio tem por missão a formação para Excelência Humana e Acadêmica, tendo como referência os valores cristãos. Propõe formar sujeitos compassivos (na forma de interagir), comprometidos (com o bem comum), conscientes (de seus papéis como sujeitos) e competentes (na forma de agir), reforçando princípios de uma educação cidadã global, sustentável, sensível e inclusiva, mediante:



- a** a formação humana e integral para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna, na qual todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão sejam combatidas;
- b** o desenvolvimento de habilidades e competências por intermédio de uma sólida e qualificada preparação intelectual, cultural, científica, estética, ética, física, afetiva e espiritual;
- c** o favorecimento e o desenvolvimento da consciência crítica por meio de uma formação humanístico-filosófico-social-cristã;
- d** o compromisso com os valores cristãos em vista da indignação ética com o *status quo* e da missão apostólica de transformar a realidade circundante de acordo com as exigências de nossa fé, tendo Jesus Cristo como ideal e modelo de vida.  
(Fonte: Regimento Item 2.5)



## MISSÃO

Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inacianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.

## VISÃO

Ser um centro inovador de aprendizagem integral, que educa para a cidadania global, com uma gestão colaborativa e sustentável.

## CONCEITO DE QUALIDADE

Educar para a profundidade e para o exercício do discernimento, com vistas à formação humanista integral, na perspectiva dos valores inacianos e do compromisso e do cuidado com a vida e a casa comum.



## **VALORES**

### **1 – AMOR E SERVIÇO**

A experiência radical de sermos criados por Deus, no seguimento a Jesus Cristo, impele-nos a uma resposta encarnada por meio da atuação no mundo, em que colocamos nossos dons a serviço dos demais.

### **2 – JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL**

Deus nos chama ao movimento contínuo de reconciliação com ele, com a humanidade e com a criação, colaborando para a construção de uma sociedade em que a justiça se faça presente nas relações, na mudança das estruturas sociais e no cuidado com a casa comum.

### **3 – DISCERNIMENTO**

Fundamento que orienta a missão educativa e a elaboração de projetos de vida, ambos comprometidos com um mundo mais justo.

### **4 – CUIDADO COM A PESSOA**

Postura acolhedora expressa por meio do diálogo e da abertura ao outro, respeitando a dignidade de cada um, de modo que todos se responsabilizem mutuamente e aprendam uns com os outros.

### **5 – FORMAÇÃO INTEGRAL**

Desenvolvimento das potencialidades da pessoa nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, por meio de um currículo integrado e integrador.

### **6 – COLABORAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

Visão compartilhada, trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão.

### **7 – CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**

A tradição jesuítica inspira abertura e ousadia para construir projetos e processos que respondam aos desafios da sociedade contemporânea.



## PREFERÊNCIAS APOSTÓLICAS UNIVERSAIS DA COMPANHIA DE JESUS – 2019/2029

- Mostrar o caminho para Deus mediante os exercícios espirituais e o discernimento;
- Acompanhar os jovens na criação de um futuro cheio de esperança;
- Colaborar com o cuidado da casa comum;
- Caminhar junto aos pobres numa missão de reconciliação e de justiça.

### 1.1 Proposta Educacional

A proposta de educação do Anchieta, como Colégio Jesuíta, que se inspira na Pedagogia Inaciana e que orienta sua prática a partir do Projeto Educativo Comum (PEC) conforme Referencial Institucional referido no Regimento Escolar, tem como essência a formação para a excelência humana e acadêmica, uma educação humanizadora e cristã em que se destaca o valor do ser humano como pessoa autônoma, consciente e responsável, que se concretiza numa convivência com práticas solidárias e transformadoras da realidade. Trata-se de uma educação para a cidadania global em que se constrói, sistemática e criticamente, o conhecimento e a compreensão da cultura e da história. As atividades de aprendizagem levam à vivência e ao estímulo à liberdade de pensar, de refletir, de buscar soluções e de trabalhar a compreensão e a problematização da realidade com fidelidade criativa.

Os documentos sobre educação jesuítica afirmam que o colégio é um espaço de apostolado para desenvolver a missão da Igreja e da Companhia de Jesus, considerando a sua tradição e a constante atualização.

### 1.2 Currículo Bilingue Integrado

O Colégio Anchieta, atento às demandas da contemporaneidade, iniciou em 2021, na Educação Infantil, a implantação do Currículo Bilingue Integrado (CBI) em uma proposta que se estendeu nos anos de 2022 e 2023 ao Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II e Ensino Médio respectivamente.

O Currículo Bilingue Integrado vislumbra o uso das línguas enquanto instrumentos para desenvolver habilidades, competências e conhe-



cimentos diversos, ampliando as representações de mundo dos seus educandos durante sua formação. Tem como compromisso a construção do conhecimento, por meio das línguas, de tal modo que as conexões entre elas aconteçam num fluxo contínuo e gradativo, permeadas por situações de vivências cotidianas. As práticas pedagógicas são desenvolvidas numa perspectiva intercultural e de cidadania global.

Dentre os objetivos esperados para o CBI, destaca-se a participação efetiva dos alunos, ativos em seu processo de aprendizagem. Assim, por meio da interação entre professores, alunos, ambiente e conhecimento, concretizam-se as metas de aprendizagem e a concepção de uso das línguas. O CBI do Colégio Anchieta promove a aprendizagem integral e traz consigo todos os benefícios da aquisição de uma língua adicional.

### 1.3 Objetivos do Colégio

#### 1.3.1 Das Finalidades da Educação Infantil

A Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como objetivo propiciar às crianças o direito de viver plenamente a infância, respeitando e considerando as suas características, necessidades, interesses e possibilidades. Tal experiência deve favorecer o seu bem-estar, ampliar e enriquecer suas aprendizagens, promovendo o seu desenvolvimento integral e a construção de sua identidade pessoal e coletiva.



A Educação Infantil fundamenta suas ações pedagógicas na ludicidade e nas interações, estimulando as diversas linguagens, a imaginação e a curiosidade. O processo educativo busca garantir a integração entre as dimensões expressivo-motora, afetiva, espiritual, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, oportunizando variedade de estímulos e diversidade de experiências.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular, a proposta pedagógica da Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como eixos estruturantes as Interações e a Brincadeira, apresentando em sua organização curricular os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e os Campos de Experiências.

#### 1.3.2 Das Finalidades do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, em consonância com a Lei n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com a Base Nacional



Comum Curricular (2018), tem como finalidade promover:

- I. a capacidade de aprender por meio da assimilação ativa, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita, do raciocínio lógico e da resolução de problemas;
- II. a compreensão dos sistemas naturais e suas inter-relações bem como das diferentes formas de organização socioeconômicas, políticas e culturais, tecnológicas, artísticas, formação religiosa e dos valores nos quais se fundamenta a sociedade;
- III. a apropriação de conhecimentos historicamente constituídos que permitam realizar leitura crítica do mundo natural e social, por meio da investigação, reflexão, interpretação, elaboração de hipóteses e argumentação;
- IV. a construção de conhecimentos, atitudes e hábitos sustentáveis que afetam a vida e a dignidade humanas em âmbito local, regional e global, de modo que possam assumir posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmos, dos outros e do planeta;
- V. a participação em práticas e fruições de bens artísticos e culturais diversificados que promovam o desenvolvimento do potencial criativo por meio de múltiplas linguagens: científicas, tecnológicas, corporais, verbais, gestuais, espirituais, gráficas e artísticas;
- VI. o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana e do pleno exercício da cidadania;
- VII. o fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

### 1.3.3 Das Finalidades do Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, observará as orientações da Lei n. 9.394/1996 (LDB), da Lei n. 13.415/2017 – Novo Ensino Médio e do Parecer CNE/CP n. 11/2009, no tocante às finalidades:

- I. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos, das habilidades e das competências constituídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade da vida escolar;
- II. a formação para o exercício ético da

- cidadania, de modo a ser capaz de atuar com flexibilidade e autonomia, considerando as novas configurações do mundo do trabalho e buscando aperfeiçoamentos acadêmicos posteriores;
- III. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, moral, espiritual e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
  - IV. a compreensão dos pressupostos científico-tecnológicos, mediados por diversificadas estratégias de aprendizagem, considerando a pesquisa e a experiência fundamentada na relação da teoria e da prática;
  - V. experiência de um currículo flexível, constituído por itinerários formativos diversificados e que melhor respondam à heterogeneidade e à pluralidade, e aos interesses e aspirações dos estudantes, com previsão de espaços e tempos para exploração pedagógica aberta e criativa;
  - VI. a inclusão dos componentes centrais obrigatórios previstos na legislação e nas normas educacionais, garantindo um núcleo de formação comum a todos os estudantes.

O Novo Ensino Médio do Colégio Anchieta, implementado a partir do ano de 2022 com as turmas da 1ª Série e reestruturado por meio da lei n. 14.945/2024, é decorrência de um trabalho de construção coletiva que, preservando os fundamentos e os valores da educação inaciana, buscou traduzir para a prática os princípios norteadores da reforma proposta pela lei.

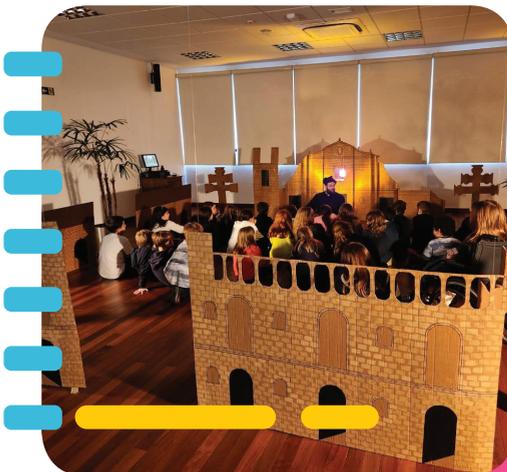
Manteve-se, para 2025, os princípios



já presentes na configuração inicial do Novo Ensino Médio, obedecendo-se às novas diretrizes de ampliação da Formação Geral Básica, que garante as aprendizagens essenciais básicas, preservando-se a oferta de itinerários formativos de aprofundamento das quatro áreas do conhecimento, bem como a exigência de escolha de eletivas de contraturno de acordo com os interesses dos estudantes, num total de seis eletivas ao longo de todo o Ensino Médio. A ideia é garantir um Ensino Médio mais flexível, que assegure a formação integral dos estudantes com vistas à cidadania, ao protagonismo e à sua realização pessoal e profissional.

## 1.4 Formação Geral Básica

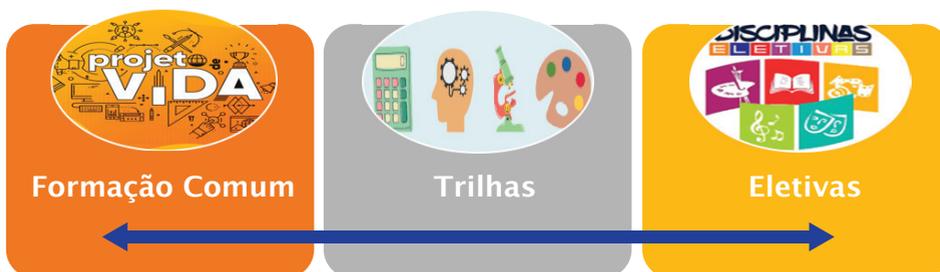
Na organização curricular estabelecida na matriz do Novo Ensino Médio, os componentes da Formação Geral Básica (FGB), organizados nas quatro áreas do conhecimento obrigatórias, correspondem a 80% da carga horária total e norteiam-se pelas competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo comuns a todos os estudantes.



## Parte Comum Diversificada: Itinerários Formativos

Além da carga horária da Formação Geral Básica, a organização curricular do Novo Ensino Médio apresenta maior flexibilidade para que os estudantes possam ampliar os seus espaços de protagonismo e de escolha em suas jornadas de aprendizado. Para isso, a matriz apresenta uma parte curricular diversificada, que corresponde a 20% do currículo e que, no Colégio Anchieta, inclui três tipos de componentes curriculares: Formação Comum, Trilhas dos Itinerários e Disciplinas Eletivas de Contraturno. O objetivo é que esses componentes se constituam como espaços para que os alunos ampliem seus horizontes formativos e participem de cursos, oficinas, laboratórios, módulos, projetos e outros formatos de formação pedagógica diversificada.

## Parte Curricular Diversificada: Componentes Curriculares



**Formação Comum:** Comuns a todos os itinerários, correspondem a componentes com caráter formativo básico para a educação integral dos estudantes em todas as áreas:

1ª Série	Ensino Religioso – Projeto de Vida
	Língua Espanhola – Interculturalidade Hispano-Americana I
	Pensamento Computacional
2ª Série	Ensino Religioso – Projeto de Vida
	Língua Espanhola – Interculturalidade Hispano-Americana II
	Corpo e Movimento
	Atualidades
3ª Série	Ensino Religioso – Projeto de Vida
	Língua Espanhola – Interculturalidade Hispano-Americana III

## Trilhas dos Itinerários:

Os componentes de introdução às trilhas correspondem a componentes que, na 1ª Série, apresentam os conceitos centrais das diferentes áreas do conhecimento em consonância com o mundo do trabalho e com as grandes questões da contemporaneidade. A proposta é preparar os estudantes para a escolha das trilhas, que é feita na 2ª Série.



Cada uma das trilhas engloba duas áreas de aprofundamento, com as seguintes combinações possíveis:



Na 2ª Série, os alunos aprofundarão as trilhas escolhidas num total de 6 horas do total de 30 períodos semanais. Cada trilha será composta pelos componentes das Áreas de Ênfase e por um Seminário de Orientação, que ajudará na preparação dos alunos para o conhecimento das diferentes carreiras e do mercado de trabalho relativo às profissões vinculadas às suas áreas de interesse.

**Eletivas:** Componentes ofertados no contraturno para complementação da formação integral dos estudantes, ampliando sua experiência e despertando novos interesses.

As eletivas corresponderão a um total de 80 horas/ano e serão escolhidas de forma livre e independente, sem necessidade de se vincular às Trilhas. Será possível também que os estudantes concentrem um maior número de eletivas na 1ª e na 2ª Séries, diminuindo as atividades de contraturno na 3ª Série, em função das exigências específicas de preparação para o vestibular.



### Em síntese:

▶ Na 1ª Série, os alunos exercerão o seu protagonismo na escolha das Eletivas de contraturno, que foram elaboradas para oferecer uma série de atividades alinhadas a diferentes campos do conhecimento e de experiência: esportes, cultura, artes, tecnologias, saúde e voluntariado.

▶ A partir da 2ª Série, os alunos escolherão uma das quatro trilhas ofertadas pelo Colégio. Para a escolha das trilhas, o estudante deve considerar, além dos seus interesses específicos nas quatro áreas do conhecimento, as carreiras que pretende cursar no futuro.



Acredita-se que a combinação dos componentes da Base Nacional Comum Curricular com a parte diversificada e flexível do currículo constituirá uma arquitetura pedagógica inovadora, capaz de garantir o aprofundamento consistente das competências gerais das áreas do conhecimento e de, ao mesmo tempo, consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que eles concretizem de forma plena os seus Projetos de Vida.

## 1.5 Políticas de Inclusão

### 1.5.1 Inclusão Acadêmica e Social

A Inclusão Acadêmica e Social tem como objetivo oferecer, em todos os níveis de ensino da instituição, ensino e assistência a alunos em conformidade com a legislação que rege as entidades beneficentes de assistência social.

### 1.5.2 Inclusão de Alunos com Necessidades Educativas Especiais

O Colégio Anchieta entende que a educação inclusiva é uma preocupação mundial que impulsiona uma busca constante para torná-la uma realidade cada vez mais frequente, ancorada na garantia de direitos, a partir de uma vasta legislação específica, que evidencia, entre outros aspectos, a diversidade como um fator essencial para a transformação da escola. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na perspectiva da construção de novos saberes, constituindo um ambiente educacional que promova a acessibilidade atitudinal, pedagógica e arquitetônica, considerando adaptações físicas e curriculares compatíveis com os recursos humanos e com as condições estruturais da instituição.

Assim, a inclusão no Colégio Anchieta tem como um de seus propósitos oferecer espaços de atendimento pedagógico especializado que promovam a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico – tornando-os presentes nas práticas dos professores, gestores e funcionários –, bem como oportunidades educativas visando a contribuir com a formação integral de todos os estudantes.

Essas habilidades são fundamentais para o exercício da verdadeira cidadania, reconhecendo-se que a educação inclusiva se constitui como um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis.

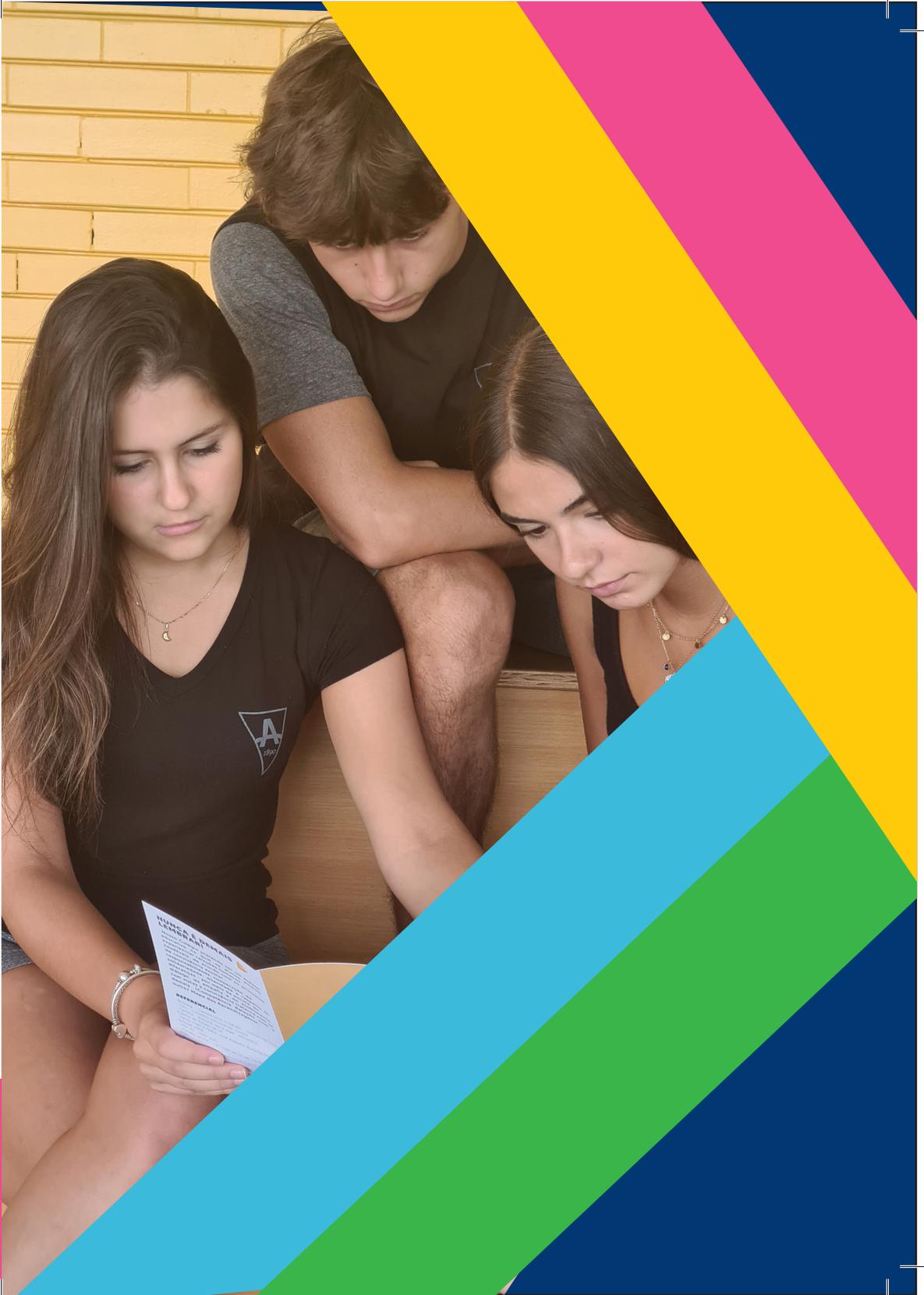
Os resultados da aprendizagem dos estudantes com necessidades educativas especiais serão apresentados por meio de Pareceres Descritivos, indicando competências, habilidades e conhecimentos desenvolvidos, e ao fim do ano letivo haverá encaminhamentos específicos para o prosseguimento da escolarização.

### 1.5.3 Protocolo para Atendimento Específico a Alunos com Déficit de Atenção e Hiperatividade, Dislexias e Transtornos de Saúde Mental

Em 30 de novembro de 2021, deu-se a publicação da Lei n. 14.254/2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral dos educandos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Em decorrência dos dispositivos dessa lei, o Colégio Anchieta, em casos de solicitação por atendimento específico a alunos com esses transtornos de aprendizagem, segue seu protocolo de atendimento de personalização de estudos, com regramentos internos pautados nos dispositivos dessa lei.





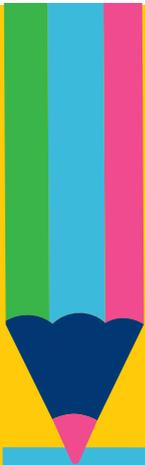


## 2 CONVIVÊNCIA ESCOLAR

### 2.1 Princípios de Convivência Escolar

Os princípios filosófico-teológicos e pedagógicos do Colégio orientam para uma convivência saudável em todos os espaços escolares. Os princípios que regem a convivência escolar entre alunos, docentes, pais, funcionários e terceiros traduzem o modo de ser e de proceder desta instituição. São nossos princípios:





- a. **Responsabilidade:** capacidade de assumir livremente a autoria de seus atos, levando em consideração o bem comum e o respeito ao outro, que devem caracterizar o compromisso do indivíduo para consigo mesmo e com o coletivo;
- b. **Cooperação:** capacidade de estabelecer relações de ação conjunta para atingir objetivos comuns sem perder de vista a individualidade, desenvolvendo as competências que tornam as pessoas aptas a enfrentar situações diversas e a trabalhar em equipe para a resolução de conflitos, de forma consciente e comprometida, com receptividade e disponibilidade;
- c. **Solidariedade:** habilidade de partilhar com o outro, dispondo-se a respeitar e a contribuir para a pluralidade relacional, em vista das necessidades coletivas. A solidariedade é uma decisão firme e perseverante na busca do bem comum, quer dizer, o bem de todos e de cada indivíduo, porque todos somos responsáveis por todos;
- d. **Alteridade:** habilidade de a pessoa conhecer a si mesma, valorizando a sua singularidade, para poder melhor compreender e aceitar o outro, garantindo a reciprocidade que possibilita a superação do individualismo e a flexibilidade necessária para uma saudável convivência no coletivo;
- e. **Respeito às diferenças:** aceitação e compreensão da diversidade humana, percebendo que as diferenças e o diálogo com o diferente contribuem para o desenvolvimento individual e coletivo;
- f. **Empatia:** capacidade e sensibilidade para compreender o contexto e a experiência emocional do outro, acolhendo-o em sua humanidade e imperfeição, a fim de entender e respeitar os seus sentimentos e as suas emoções, mediante o diálogo e uma escuta plena.





## 3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores da Educação Jesuíta, orientada às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e o comunitário. Devem apontar para uma autêntica estima e espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos os que fazem parte do Colégio.

### 3.1 Direitos do Aluno

De acordo com os princípios de convivência escolar, são direitos do aluno:

- a. receber educação inspirada nos princípios e valores da Educação Jesuíta, nos ideais de solidariedade humana, contribuindo para o exercício de uma cidadania consciente, competente, compassiva e comprometida com a

- 
- comunidade em que vive, em vista de sua formação humana integral;
- b. ser respeitado na sua individualidade e acolhido na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, crença religiosa e quaisquer outras formas de discriminação, bem como ter valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer;
  - c. valer-se de recursos, espaços e serviços oferecidos pelo Colégio para qualificar sua aprendizagem;
  - d. apresentar as suas ideias e proposições, nos diferentes âmbitos da instituição, respeitando os princípios éticos universais;
  - e. buscar ajuda e orientação em caso de dificuldades relacionadas ao seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem;
  - f. receber trabalhos, provas e atividades corrigidos e avaliados em tempo hábil;
  - g. ser informado sobre o seu desempenho escolar, através do registro da frequência, das suas menções, notas e/ou pareceres;
  - h. apresentar requerimento, no prazo de 48 horas após a liberação dos resultados no portal, solicitando a revisão de provas de Recuperação Trimestrais e/ou da Recuperação Final;
  - i. pedir cancelamento de matrícula mediante solicitação dos pais ou responsáveis;
  - j. ter assegurado o direito a retomar o processo de ensino-aprendizagem, frequentando o Laboratório de Ensino e Aprendizagem;
  - k. exercer o seu amplo direito de defesa, conforme as regras regimentais, nas diferentes instâncias da instituição;
  - l. receber atendimento em regime de atividades domiciliares, com o acompanhamento do Colégio, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico.

### 3.2 Deveres do Aluno

São deveres do aluno:

- a. cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar, participando das atividades designadas pela escola;
- b. realizar as tarefas escolares dentro dos prazos estipulados, justificando as razões de não entrega e/ou atrasos recorrentes;
- c. trazer o material didático necessário às atividades do dia;
- d. caracterizar suas atitudes por respeito e cordialidade para com colegas, professores, colaboradores e terceiros, contribuindo para a preservação da convivência e do ambiente escolar;
- e. pautar as suas atitudes por um adequado comportamento social, em atividades internas e externas, zelando pelo bom nome do Colégio;
- f. comportar-se com adequação social e respeito aos demais, nos diferentes am-

- bientes de aprendizagem e de convivência, e no uso dos transportes coletivos, quando em atividades escolares;
- g. zelar pela conservação do espaço físico, do material escolar, dos recursos tecnológicos e do patrimônio, indenizando o Colégio em caso de avarias e danos praticados;
  - h. participar ativamente das atividades sociais, culturais, artísticas e esportivas, comparecendo às solenidades comemorativas e atividades extracurriculares do Colégio;
  - i. proceder com lisura em provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando, em nenhuma hipótese, a cola, sendo a fraude e/ou o plágio em trabalhos escolares considerados faltas graves;
  - j. justificar, mediante atestado, ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série, a falta a trabalhos escolares ou avaliações por motivo de saúde ou outro, logo que retornar às atividades escolares;
  - k. apresentar ao Orientador de Convivência Escolar do Ano ou da Série solicitação explícita dos pais ou responsáveis, para fins de saída antecipada do Colégio, durante o horário escolar;
  - l. observar, no tocante ao uso do uniforme, as normas fixadas pelo Colégio;
  - m. não colocar em risco a sua integridade física e emocional, bem como a dos colegas, dos professores, dos colaboradores e de quaisquer terceiros que circulem no ambiente escolar.

#### **Observações:**

1. Os dispositivos acima apresentados são válidos para todos os alunos, independentemente de idade;
2. A escola não oferece estacionamento veicular para os seus alunos com Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



### 3.3 Pais e/ou Responsáveis

A família deve colaborar no processo da educação integral dos filhos, estando disposta a:

- a. respeitar os princípios e valores da educação jesuíta;
- b. comprometer-se com o acompanhamento do processo de desenvolvimento e aprendizagem do(da) seu(sua) filho(a), garantindo sua assiduidade e comparecendo ao Colégio sempre que for solicitada a sua presença;
- c. cooperar com os participantes da comunidade educativa, no desenvolvimento de uma cultura de cidadania global, respeitando os princípios de Convivência Escolar;
- d. tratar, com urbanidade e respeito, gestores, educadores, demais famílias e colaboradores administrativos do estabelecimento de ensino, observando conduta compatível com os princípios e regras de uma convivência saudável;
- e. observar os princípios éticos e morais ao manifestar-se nos diversos canais de comunicação formais e informais;
- f. preservar a imagem e a privacidade dos integrantes da comunidade escolar, acionando, quando da existência de eventuais situações que mereçam uma atenção especial, as instâncias escolares competentes para apreciar a matéria;
- g. informar ao Colégio sobre doença grave ou congênita da qual o aluno seja portador e as limitações que a acompanham;
- h. atender às solicitações do Colégio, realizando avaliações e/ou encaminhamentos para especialistas, a fim de subsidiar a ação pedagógica, alinhando-a às necessidades educativas do aluno e respeitando as combinações relacionadas à presença e à participação do aluno nas atividades escolares, conforme diagnóstico e/ou recomendação dos especialistas;
- i. participar das atividades pedagógicas, pastorais e sociais promovidas pelo Colégio, quando direcionadas às famílias;
- j. cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- k. cumprir prazos de processos de matrícula e renovação de matrícula, assim como de solicitações e entregas de documentos referentes à vida escolar do aluno (histórico escolar, atestados médicos, atestados escolares, informações sobre benefícios sociais e atendimentos recebidos em redes sociais) junto à Secretaria da escola e aos Serviços Pedagógicos;
- l. contratar, quando necessário, o serviço de transporte escolar diretamente com os permissionários, devidamente regulamentados pelas Leis e os Decretos Municipais, que estabelecem as regras de operação e controle do transporte escolar, fiscalizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre – EPTC, ficando o Colégio eximido de responsabilidade em caso de eventual acidente e/

ou quaisquer eventos danosos, materiais e/ou morais, acaso ocorridos;

- m. a permanência em ambientes pedagógicos destinados exclusivamente aos alunos no horário destinado para atividades curriculares ou extracurriculares é proibido. O acesso das famílias a esses espaços será permitido apenas mediante comunicação oficial previamente autorizada.
- n. cumprir rigorosamente os códigos de trânsito e a sinalização interna do colégio, bem como atender às orientações dos vigilantes.

### 3.3.1 Medida Administrativa Educativa

Os pais e/ou responsáveis que não observarem o disposto no item 3.3 estão sujeitos às seguintes medidas, que podem ser aplicadas em qualquer ordem, conforme a gravidade do fato observado:

- a. advertência verbal ou por escrito;
- b. indenização dos danos causados, no que for aplicável;
- c. vedação de acesso ao ambiente escolar;
- d. vedação de renovação de matrícula.

## 3.4 Procedimento para Aplicação de Medidas aos Pais e/ou Responsáveis

3.4.1 Constatada a ocorrência de um fato que exija a aplicação de medida disciplinar e identificada sua autoria, será encaminhado à família, por e-mail, um relato sucinto sobre a inconformidade em relação aos deveres previstos no item 3.3.

3.4.2 Será facultada a família no prazo de 48 horas para enviar suas considerações sobre o fato relatado por e-mail informado.

3.4.3 Recebida a manifestação, a Coordenação, em decisão sucinta motivada, poderá aplicar medida disciplinar comunicando-se a decisão por e-mail.

3.4.4 Em caso de aplicação da medida disciplinar, será informado à família que, a contar da ciência da medida, terá 48 horas para apresentar recurso perante o Conselho de Direção, também por e-mail ou por escrito.

3.4.5 O fato será pautado no Conselho de Direção e será examinado, em decisão motivada, e reformará ou manterá a decisão recorrida informando a família por e-mail.



### 3.5 Normas Gerais

Para colaborar com o clima institucional do Colégio, cabe aos alunos, num sentido específico e geral, observar o que segue:

- a. os materiais de uso ou propriedade pessoal são de estrita responsabilidade do aluno, não respondendo o Colégio por extravios ou furtos que possam ocorrer;
- b. de acordo com as Normas de Convivência Escolar, as situações especiais são atendidas, diretamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, nas seguintes instâncias: Professor, e/ou Serviço de Orientação e Convivência Escolar (SOCE) do Infantil/Ano/Série, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Religiosa, Espiritual e de Pastoral (SOREP), e/ou Coordenador de Unidade de Ensino, e/ou Diretor Acadêmico e Diretor-Geral. Conforme o caso, é ouvido o Conselho Acadêmico e/ou o Conselho Diretor. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso;
- c. esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas – pedagógico-educativas e administrativas – de acordo com o fato ocorrido, nos termos do item 3.6, abaixo. Situações de exceção serão tratadas no Conselho Diretor, e, se necessário, serão encaminhadas ao Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio;
- d. o uso de aparelhos de telefones celulares, Chromebooks, WinBooks, serão permitidos em sala de aula para fins pedagógicos e com prévia autorização do professor. Em outras circunstâncias, os telefones celulares ou equipamentos eletrônicos devem ser guardados e desligados. Em caso de descumprimento, serão aplicadas as Normas de Convivência;
- e. é vedado o uso de SmarthWatch, telefone celular, bem como máquinas fotográficas e gravadores, em sala de aula ou fora dela, em aulas presenciais ou remotas, com o objetivo de realizar fotos, imagens, “prints de tela” e gravações não autorizadas de professores, colaboradores, diretores, alunos e visitantes. Isso visa à proteção constitucional da inviolabilidade da vida privada e da imagem das pessoas;
- f. as imagens capturadas pelo sistema interno de câmeras da escola não serão fornecidas por simples solicitação, por invariavelmente conterem a imagem de menores, protegida pelo art. 17 da Lei n. 8.069/90, bem como dados que podem ser considerados sensíveis, nos termos da Lei n. 13.709/2018. Essas imagens somente serão fornecidas por: a) ordem judicial; b) solicitação de autoridade policial; c) solicitação do Ministério Público;
- g. é expressamente proibido ao aluno ter consigo e/ou usar objetos que po-

- nham em perigo a integridade física das pessoas, que perturbem o ambiente de trabalho ou que provoquem danos materiais;
- h. é expressamente proibido manuseio e uso de cigarros eletrônicos no ambiente escolar;
  - i. é vedado o uso de Inteligência Artificial (IA) para o tratamento de imagem e voz que viole a integridade, a dignidade e os direitos individuais da pessoa;
  - j. a intimidação sistemática por meio de ação verbal, moral, sexual, social, psicológica, física ou material é considerada falta grave, caracterizando-se como *bullying*.

### 3.6 Medidas Pedagógico-Educativas e Administrativas

As medidas previstas em função da inobservância, de parte dos alunos, dos deveres e normas a eles impostos pelo Regimento Interno, pela Lei, pelo Boletim Informativo, Contrato ou outra norma de convivência vigente, são as seguintes:

- a. advertência verbal ou por escrito;
- b. suspensão das atividades escolares;
- c. troca de turma;
- d. termo de compromisso para permanência na escola;
- e. desligamento por guia de transferência.

3.6.1 Além da aplicação das medidas acima previstas, o aluno poderá ser encaminhado para avaliação psicológica ou médica, conforme o caso, para que possa haver um acompanhamento adequado de sua conduta e desdobramentos, bem como ser levado a indenizar os prejuízos porventura causados.

3.6.2 Independentemente da idade do aluno, os responsáveis, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, serão comunicados da aplicação das medidas supramencionadas pelos meios disponíveis e informados no cadastro do aluno.

3.6.3 Na aplicação de medida, será observada a progressão gradativa da alínea “a” até a “e”, ressalvadas as hipóteses de gravidade da conduta, que poderá demandar a aplicação de pena mais severa, desde que devidamente fundamentada.

3.6.4 Na aplicação da medida, observar-se-á o devido processo legal, aí incluída a ampla defesa e o contraditório, atentando-se para o princípio da razoabilidade.

3.6.5 As medidas previstas neste título também se aplicam aos alunos inclusivos, respeitado o princípio da não discriminação, pois estes alunos também precisam observar

a integralidade das normas de convivência escolar previstas no Regimento Escolar.

3.6.6 Na aplicação da medida ao aluno, será igualmente considerada a conduta da família antes e depois do episódio, a fim de se viabilizar a permanência do aluno no ambiente escolar.

### 3.7 Procedimento Administrativo

3.7.1 Aos alunos a que forem imputadas faltas disciplinares será assegurado o devido processo legal com todos os seus consectários legais anteriormente à aplicação das medidas previstas no Regimento Escolar, sempre de forma documentada na pasta do aluno.

3.7.2 O não exercício das garantias previstas neste item pelo aluno será compreendido como aquiescência à medida a ser aplicada.

3.7.3 Enquanto perdurar o procedimento pedagógico-educativo-administrativo, até decisão final, não poderá ser invocada pelo aluno a figura do “perdão tácito” de parte da escola.

3.7.4 O procedimento a ser adotado observará as seguintes etapas, ressalvadas as hipóteses de aplicação de advertência verbal:

- a. constatada a ocorrência de fato passível de aplicação de medida e sua autoria, serão ouvidos os alunos e demais envolvidos, reduzindo-se a termo as informações coletadas;
- b. não sendo possível a solução do ocorrido e os encaminhamentos pedagógicos que se façam necessários no item “a”, a família será chamada para atendimento;
- c. na presença da família, que poderá ocorrer em atendimento remoto, far-se-á relato do fato e registro no termo de atendimento;
- d. do atendimento do item “c” será facultada a manifestação por escrito da família, no prazo de 48 horas daquele, a ser submetida por e-mail informado ou entregue por escrito;
- e. recebida a manifestação, a Coordenação, em decisão sucintamente motivada, poderá aplicar medida disciplinar ou justificar a sua não aplicação;
- f. em caso de aplicação da medida disciplinar, será informado à família, que, a contar da ciência da medida, terá 48 horas para apresentar recurso perante o Conselho de Direção, também por e-mail ou por escrito;
- g. na primeira ocasião em que se reunir o Conselho de Direção, quaisquer recursos pendentes de análise terão prioridade na pauta;
- h. examinando o recurso, o Conselho de Direção, em decisão motivada, reformará ou manterá a decisão recorrida, informando a família por e-mail.



3.7.5 Procedimento quando constatada a ocorrência de um fato caracterizável como multitudinário, aquele assim caracterizado por ação conjunta em grupo de alunos, que justifique a aplicação de medida disciplinar e verificada sua autoria, será adotada dinâmica diferenciada para a comunicação e a execução da possível medida disciplinar:

- a. os responsáveis pelos alunos envolvidos serão convocados, com dia e horário designados pela instituição, para comparecimento a uma reunião na qual o fato será relatado a todos os presentes. O não comparecimento não implicará reagendamento;
- b. nesse momento, será facultada exclusivamente aos responsáveis a oportunidade de manifestação verbal;

- c. levando em consideração a manifestação, a equipe, entendendo ser o caso, poderá, então, comunicar às famílias a aplicação da medida disciplinar pertinente na mesma reunião ou em momento subsequente;
- d. após a comunicação da medida pelo Colégio, sendo válido, para tanto, o envio para o e-mail comunicado no ato da matrícula, os responsáveis terão o prazo de 48 horas para apresentar recurso (por escrito, protocolado em secretaria ou enviado por e-mail), caso desejem, ao Conselho de Direção, aplicando-se, deste ponto em diante, o previsto no item 3.7.4, alíneas “g” e “h”, permitindo-se, ao Conselho, em caso de multiplicidade de recursos, o julgamento conjunto em decisão única.

### 3.8 Uniforme

O uso diário do uniforme completo contribui para a segurança no ambiente escolar, facilitando a identificação dos estudantes, proporcionando senso organizacional, além de expressar intrinsecamente os princípios e os valores da nossa instituição.

Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, Cláusula Segunda, **Parágrafo vigésimo segundo**, o responsável está de acordo com a OBRIGATORIEDADE DO USO DO UNIFORME COMPLETO por todos os alunos, da EDUCAÇÃO INFANTIL ao ENSINO MÉDIO, em todas as atividades curriculares do Colégio, mesmo fora do horário do seu turno.

### **Orientações:**

- a escola destaca que as peças de uniforme são de uso EXCLUSIVO dos estudantes, não podendo ser utilizadas por educadores e por pais;
- fica vedada a customização das peças do uniforme;
- para a prática de Educação Física, é obrigatório, a todos os alunos do colégio, o uso do uniforme, além de peças adequadas às práticas esportivas;
- as peças do Uniforme Escolar estão disponíveis na Top Sul Uniformes, Selec Uniformes e Ueppa.

**Observação:** em ocasiões especiais e em atividades específicas homologadas pelas Coordenações das Unidades de Ensino do Colégio, tais como Semana Anchieta, Magis, Voluntariado, SINU, entre outras, o uso de camiseta alusiva ao evento será permitido.

### **Uniforme Escolar**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL:** o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco, rosa e amarelo néon.
- **1º AO 5º ANO:** o uniforme é composto pelas cores azul-claro, azul-marinho, branco, rosa e amarelo néon.
- **6º ANO AO ENSINO MÉDIO:** o uniforme é composto pelas cores branco, cinza, preto e verde teal.

Em caso do não cumprimento do uso do uniforme, serão aplicadas as regras previstas nas Normas Gerais deste Boletim Informativo.

### **3.8.1 Controle de Frequência**

A frequência às aulas é obrigatória, e é exigido, para a aprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o percentual mínimo de 75% do total das horas letivas e o percentual de 60% de frequência para a Educação Infantil. O controle da frequência às aulas, em cada ano, será realizado no Diário de Classe. O controle de frequência se fará a partir da data da efetiva matrícula do aluno.

Casos de infrequência por motivos de doença e por dispensa da prática de Educação Física são tratados conforme a legislação em vigor. As atividades complementares compensatórias para esses alunos serão realizadas a pedido da família, encaminhadas por meio da Equipe de Ano e/ou Série com aprovação da Coordenação de Unidade de Ensino.

Para os casos de infrequência não justificada, as atividades complementares compensatórias serão presenciais, desenvolvidas no decorrer do ano letivo, com a finalidade de compensar os estudos escolares dos quais o aluno não tenha participado.





## 4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Colégio Anchieta, como unidade da Rede Jesuíta de Educação, tem como desafio promover uma educação que desenvolva harmoniosamente a pessoa, em todos seus aspectos constitutivos: afetivos, espirituais, éticos, estéticos, cognitivos, comunicativos, corporais e sociopolíticos (PEC 2021, p. 49), proporcionando aprendizagens para os estudantes com vistas à formação integral.

Dessa maneira, busca, como sistemática, avaliar os objetivos de aprendizagem que transcendem os domínios disciplinares/cognitivos, ocupando-se efetivamente do desenvolvimento pleno da pessoa. Trata-se, assim, de acompanhar e avaliar o desenvolvimento de habilidades e competências nas dimensões espiritual-religiosa, socioemocional e cognitiva.

Nesse sentido, o sistema de avaliação é

parte integrante da proposta curricular expressa no Projeto Político-Pedagógico, nos Planos de Estudo e nos Mapas das Aprendizagens.

A avaliação das aprendizagens, em nossa proposta, assume o papel redimensionador da ação pedagógica e pode ser traduzida pela interação professor-aluno-contexto-conhecimento, no acompanhamento individual e coletivo, na compreensão e no reconhecimento das potencialidades e das dificuldades de aprendizagem de cada aluno. Caracteriza-se, portanto, por ser diagnóstica, processual, formativa, contínua e cumulativa e por oportunizar ao estudante tomar consciência do seu processo formativo e autorregular-se em relação à sua aprendizagem.

## 4.1 Expressão dos Resultados

Em decorrência da abordagem pedagógica e dos princípios estabelecidos, o Colégio adota como expressão dos resultados os critérios e instrumentos para cada nível de ensino.

### 4.1.1 Da Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação semestral expressa os objetivos dos diferentes campos de experiência vivenciados por meio das menções Atingiu (A), Atingiu com Mediação (AM) ou Necessita Continuar Trabalhando (NCT). Essas menções não têm por finalidade a promoção ou a retenção dos alunos, mas sim acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens das crianças.

### 4.1.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o resultado da avaliação é expresso trimestralmente em um Relatório por meio de menções para objetivos das áreas do conhecimento. As menções são as seguintes:



#### PA – PLENAMENTE ATINGIDO

**CRITÉRIO:** quando o aluno atinge plenamente o objetivo, demonstrando domínio de conceitos.

#### AP – ATINGE PARCIALMENTE

**CRITÉRIO:** quando o aluno atinge parcialmente o objetivo, demonstrando apropriação parcial de conceitos.

#### AD – ATINGE COM DIFICULDADE

**CRITÉRIO:** quando o aluno atinge com dificuldades o objetivo, necessitando maior apropriação de conceitos.

#### NA – NÃO ATINGE

**CRITÉRIO:** quando o aluno não atinge o objetivo e não demonstra apropriação de conceitos.

O aproveitamento expresso no Relatório de Avaliação e a atribuição de menções, no decorrer do ano letivo, são de competência do professor.

#### PARECER DESCRITIVO

Alunos com Atendimento Educacional Especializado (AEE) são avaliados por Parecer Descritivo.

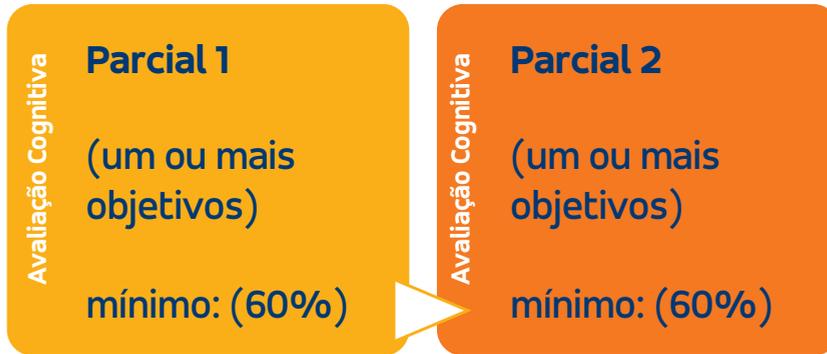


### 4.1.3 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O modelo de avaliação do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio divide o ano letivo em três trimestres e expressa os resultados por um sistema de notas numéricas (0 a 10). Cada trimestre é

planejado a partir de um encadeamento lógico de objetivos de avaliação que contemplem as dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa.

Esses objetivos são avaliados em dois blocos dentro de cada trimestre: Parcial 1 e Parcial 2, assim distribuídos:



Cada Avaliação Parcial tem seus objetivos específicos, sendo o mínimo para aprovação 60% em cada Parcial, a qual pode ser constituída por diferentes instrumentos avaliativos e envolver um ou mais objetivos, correspondentes ao que foi trabalhado no trimestre até aquele momento, contemplando os conceitos e os conteúdos centrais desenvolvidos.

A apuração do resultado do trimestre gera uma Nota Trimestral (NT) de valor numérico, que é apurada no fim do trimestre para todos os alunos que obtiverem 60% (nota 6) na Parcial 1 e na Parcial 2.

**Recuperação Trimestral** – Os alunos que não atingirem o mínimo de 60% (nota 6) nas Parciais serão encaminhados para a Recuperação Trimestral (RT), a ser realiza-

da no contraturno, proporcionando-se a continuidade do processo de aprendizagem no turno regular.

Depois da Recuperação Trimestral, o aluno terá sua nota recalculada nas parciais em que tiver atingido o mínimo de 60% (nota 6).

Na Etapa da Recuperação Trimestral, o aluno que tiver obtido média inferior a 6 ou que não tiver realizado a avaliação Parcial 1 ou Parcial 2 fará a prova parcial correspondente, substituindo-se a nota da respectiva Parcial pela nota da RT. No caso de notas inferiores a 6 na RT, o estudante será encaminhado à etapa de Recuperação Final naquela(s) parcial(is) específica(s) em que não tiver atingido a nota mínima de aprovação.

Em caso de falta justificada na Etapa de Recuperação Trimestral, o estudante será encaminhado para a reposição da RT, em data específica.

**Recuperação Final** – O aluno será encaminhado à Recuperação Final de dezembro (RF) para refazer as Parciais sempre que não tiver atingido 60% (nota 6), mantendo-se o mínimo de 60% para aprovação. Caso o aluno, na Recuperação Trimestral, obtenha nota inferior à já atingida na Parcial, prevalecerá aquela de maior valor.

**Recuperação Entre Períodos** – Os alunos com reprovação em um componente curricular terão possibilidade de fazer a Recuperação Entre Períodos (REP). Na REP, o aluno refaz apenas as Parciais que não tiver atingido na Recuperação Final de dezembro.

Embora expressa por notas, a avaliação

do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio corresponderá também a uma escala de menções de quatro níveis de proficiência para que aluno e família visualizem o grau de desempenho obtido.

Escala de conversão de notas em menções no fim do trimestre, considerando-se quatro níveis de desempenho:

Avançado	Acima de 9 até 10
Proficiente	7,5 até 8,9
Básico	6 até 7,4
Abaixo do Básico	abaixo de 5,9

Com base nessa conversão, pode-se distinguir o desempenho que se estabelece num nível básico daquele que se dá em nível de excelência. A ideia é que se possa acompanhar de forma mais transparente e qualificada tanto o ensino quanto a aprendizagem.

#### 4.1.3.1 Do Novo Ensino Médio

Dentro do espírito da Lei n. 14.945/2024, que estabelece a Política Nacional de Ensino Médio, delineou-se uma sistemática de avaliação com maior espaço para a interdisciplinaridade, especialmente para os componentes curriculares de introdução às trilhas, na 1ª Série, e para os componentes constitutivos de cada uma das quatro trilhas, na 2ª Série. Para viabilizar essa integração, esses componentes, respeitando seus âmbitos específicos, organizarão de forma compartilhada os seus Planos de Aula, compatibilizando suas estratégias pedagógicas e suas propostas de avaliação para que se possa construir uma

perspectiva de abordagem mais ampla, de cunho integrado.

Na organização e no planejamento dessas estratégias, caberá aos componentes da Base a abordagem direta e conceitual das habilidades e das competências previstas na BNCC, e aos componentes da Parte Diversificada (Formação Comum e Trilhas), a exploração de sua dimensão aplicada, considerando a futura inserção dos alunos no mercado de trabalho, bem como o aprofundamento dos conteúdos numa dimensão mais prática. Na 1ª Série, são quatro as combinações de componentes que se integram em termos avaliativos:



1ª Série Componentes da Base	Peso	Componentes da Parte Diversificada (Formação Comum e Trilhas)	Peso
1. Língua Portuguesa	60%	+ Letramento Digital	40%
2. Matemática	60%	+ Educação Financeira	40%
3. Física	60%	+ Ciência e Tecnologia	40%
4. Geografia	60%	+ Política, Direito e Sociedade	40%

Em cada uma das quatro unidades curriculares acima, a nota trimestral será uma resultante da nota do componente da Base somada à nota da Parte Diversificada, respeitando-se, na composição, o peso de 60% para a Base e de 40% para a Parte Diversificada, sendo 6 a nota mínima necessária para aprovação na Base.

Todos os outros componentes reali-

zarão as suas avaliações de forma independente, sem combinação com outras disciplinas.

Na 2ª Série, os estudantes escolhem uma das quatro trilhas de aprendizagem propostas pelo Colégio para aprofundar os seus estudos. Em cada uma das trilhas, são enfatizadas duas áreas do conhecimento:

Trilha 1 Áreas de Ênfase: Linguagens e Ciências Humanas
Trilha 2: Áreas de Ênfase: Matemática e Ciências da Natureza
Trilha 3: Áreas de Ênfase: Matemática e Ciências Humanas
Trilha 4: Áreas de Ênfase: Ciências Humanas e Ciências da Natureza



As trilhas equivalem a 6 períodos de aula (1/5 da carga horária regular de 30 períodos semanais), sendo o restante correspondente aos componentes da Base Nacional Comum ou da Parte Diversificada de Formação Comum, que são de frequência obrigatória para todos os alunos. A Avaliação das Trilhas corresponderá a uma nota única constituída da soma dos instrumentos avaliativos das Áreas de Ênfase aprofundadas em cada uma e do trabalho realizado pelo Seminário de Orientação que se realiza em todas as trilhas.

Os instrumentos utilizados para fechamento das notas de avaliação no Novo Ensino Médio poderão contemplar múltiplas possibilidades de entrega, como trabalhos em grupos, construção de protótipos, portfólios, apresentações de pesquisa, participação em seminários, relatórios de práticas de laboratório, entrevistas ou encenações.

Para aprovação, é necessário que o estudante alcance média 6 (seis) nos componentes da Base e média 6 (seis) na soma da Base com a Parte Diversificada (Formação Comum e Trilhas). A Recuperação Trimestral (RT) acontecerá ao fim de cada trimestre e será organizada num instrumento único, elaborado pelos dois componentes conjuntamente, no caso das quatro unidades curriculares da 1ª Série, envolvendo questões da Base e das Trilhas, respeitando-se a proporcionalidade dos conteúdos trabalhados. A nota resultante da recuperação substituirá a nota trimestral nos componentes ou unidades curriculares.

A Recuperação Final (RF) acontecerá na mesma modalidade da Recuperação Trimestral em caso de não aprovação. A nota resultante da RF substituirá a nota

trimestral nos componentes ou unidades curriculares.

Será encaminhado à Recuperação Entre Períodos o estudante que, após a Recuperação Final e o Conselho de Classe Final, permanecer com média abaixo de 6 (seis) em apenas um dos componentes, das unidades curriculares ou das Trilhas escolhidas (no caso da 2ª Série). Após a REP, a nota resultante substituirá a nota da RF.

**Observação:** as Eletivas, componentes curriculares semestrais cursados no contraturno, fazem parte da Parte Diversificada (Itinerário Formativo), junto com os componentes da Formação Comum e das Trilhas, contribuindo para a qualificação do currículo dos estudantes. As Eletivas serão avaliadas pela atribuição, ao fim do curso, de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao estudante, sendo 6 (seis) a nota mínima de aprovação. Não há recuperação nas Eletivas: a reprovação no componente não compromete a promoção do estudante para a Série seguinte, mas exige que ele realize inscrição em uma nova Eletiva ou a refaça em outro semestre, com vistas ao cumprimento do número de seis eletivas ao longo do Ensino Médio.

#### 4.1.4 Reposição de Avaliações Não Realizadas

Os pedidos de solicitação de reposição de avaliações não realizadas na data prevista são realizados via portal pelo responsável do aluno dentro do prazo de 72 horas após a data da prova não realizada.

A solicitação deve ser preenchida, com a devida justificativa, pela família, anexando-se os documentos que sustentem o pedido (atestados médicos, comprovantes de participação em campeonatos, justifi-

cativas de luto familiar etc.). A análise dos pedidos e seu respectivo deferimento é de responsabilidade da Equipe de Ano/Série juntamente com a Coordenação da Unidade de Ensino.

### Ensino Fundamental II

Na Etapa da Recuperação Trimestral, o aluno que tiver obtido média inferior a 6 ou que não tiver realizado a avaliação Parcial 1 ou Parcial 2 fará a prova parcial correspondente, substituindo-se a nota da respectiva Parcial pela nota da RT. No caso de notas inferiores a 6 na RT, o estudante será encaminhado à etapa de Recuperação Final naquela(s) parcial(is) específica(s) em que não tiver atingido a nota mínima de aprovação.

Em caso de falta justificada na Etapa de Recuperação Trimestral, o estudante terá a oportunidade de fazer a RT em data específica de reposição.

### Ensino Médio

#### Componentes com Duas Avaliações Trimestrais

A nota trimestral é uma resultante da média da Avaliação 1 e da Avaliação 2 para os componentes que têm dois ou mais períodos semanais, valendo respectivamente 40% e 60% da composição da média final. Não há recuperação da Avaliação 1, que é nota sinalizadora de caminhada. Os estudantes que não realizarem essa Avaliação realiza-

rão a Avaliação 2 para fechamento do trimestre, com peso integral 10.

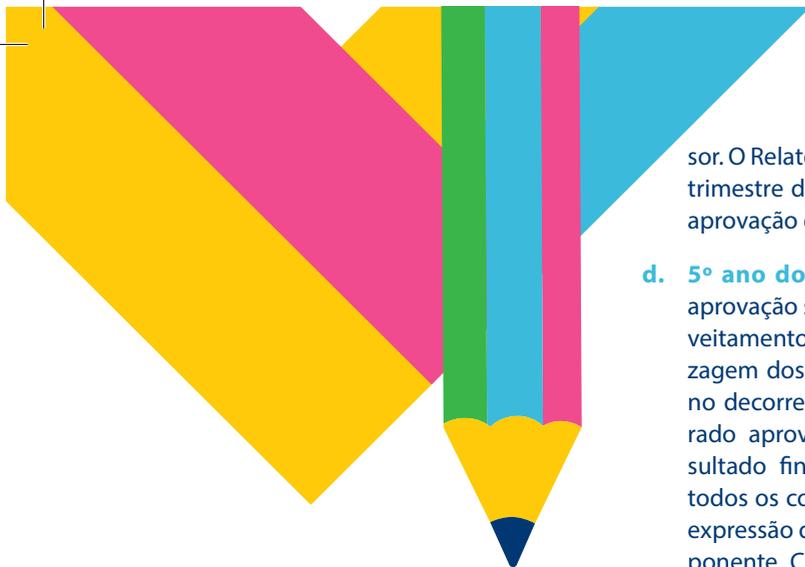
Os estudantes que tiverem realizado a Avaliação 1 e a Avaliação 2 e tiverem obtido nota inferior à 6 na média final farão a Recuperação Trimestral, substituindo-se a nota do fechamento do trimestre pela nota da RT. No caso de notas inferiores à média 6, o estudante será encaminhado à etapa de Recuperação Final.

**Obs.:** As provas de Avaliação 2 são cumulativas, incluindo todo o conteúdo do trimestre, respeitando-se a proporcionalidade de 40% para os conteúdos estudados até a Avaliação 1 e de 60% para os conteúdos estudados da Avaliação 1 até o fim do respectivo trimestre.

#### Componentes com uma única Avaliação Trimestral

Os componentes que têm um período semanal realizam uma Avaliação Única ao final do trimestre, com peso 10. Em caso de falta na Avaliação Trimestral ou de obtenção de média inferior a 6, o estudante será encaminhado à etapa de Recuperação Trimestral, substituindo-se a nota da Avaliação Trimestral pelo resultado da RT. No caso de notas inferiores à média 6 na RT, o estudante será encaminhado à etapa de Recuperação Final.

Em caso de falta justificada na Etapa de Recuperação Trimestral, o estudante terá a oportunidade de fazer a RT em data específica de reposição.



sor. O Relatório de Avaliação do último trimestre dos 3º e 4º Anos expressa a aprovação do aluno;

- d. **5º ano do Ensino Fundamental:** a aprovação se dá considerando o aproveitamento dos objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares no decorrer do ano letivo. É considerado aprovado o aluno que, no resultado final, obtiver aprovação em todos os componentes curriculares. A expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que for reprovado em apenas um componente curricular será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos (REP). Após a realização da REP, a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.
- e. **Do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental:** do 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental é aprovado o aluno que obtém o mínimo de 60% (nota 6,0) ao final do ano letivo, em todos os componentes curriculares. Para os alunos que realizam a Recuperação Final, a expressão do Resultado Final do Componente Curricular (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização de Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.
- f. **Novo Ensino Médio:** no Novo Ensino Médio, é aprovado o aluno que obtém o mínimo de 60% (nota 6,0) ao final do

## 4.2 Padrões de Promoção

Os padrões de promoção expressam o resultado final do período letivo.

### 4.2.1 Aprovação

A aprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a. **Educação Infantil:** os padrões de promoção seguem a legislação vigente, que tem como objetivo a não retenção das crianças nessa etapa.
- b. **1º e 2º Anos do Ensino Fundamental:** o Relatório Final de Avaliação do 1º e do 2º Anos garante a promoção do aluno, em conformidade com a legislação vigente.
- c. **3º e 4º Anos do Ensino Fundamental:** é aprovado o aluno que atinge os objetivos relativos às diferentes áreas do conhecimento indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o profes-

ano letivo, em todos os Componentes, Unidades Curriculares ou Trilhas. Para os alunos que realizam a Recuperação Final, a expressão do Resultado Final (RFCC) é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. Após a realização da Recuperação Entre Períodos (REP), a aprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.

#### 4.2.2 Reprovação

A reprovação para os diferentes níveis dá-se conforme segue:

- a. **Ensino Fundamental, nos 3º e 4º Anos:** no Ensino Fundamental, no 3º e no 4º Anos, é reprovado o aluno que não tenha atingido os objetivos indispensáveis para dar continuidade aos seus estudos no ano letivo seguinte, descritos no Relatório Final de Avaliação. A expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor.
- b. **5º ano do Ensino Fundamental:** no 5º Ano do Ensino Fundamental, é reprovado o aluno que não atingir, em mais de um componente curricular, os objetivos de aprendizagem descritos no Relatório Final de Avaliação. Ao fim do 3º Trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que for reprovado em apenas um componente curricular será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos (REP). Após a realização da REP, a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.
- c. **Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Anos:** no Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Anos, é reprovado o aluno que não obtém o mínimo de 60% (nota 6,0) ao final do ano letivo em mais de um componente curricular. Ao fim do 3º Trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que não obtiver o mínimo de 60% (nota 6,0) em apenas um componente curricular será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos. Após a realização da Recuperação Entre Períodos (REP), a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.
- d. **Novo Ensino Médio:** a reprovação para os diferentes níveis dar-se-á conforme segue:
- e. **Ensino Médio:** é reprovado o aluno que não obtém o mínimo de 60% (nota 6,0) ao final do ano letivo em mais de um componente curricular ou unidade curricular, na 1ª Série e em mais de um componente curricular ou Trilha, na 2ª Série e na 3ª Séries. Ao fim do 3º Trimestre letivo, a expressão desse resultado é de responsabilidade do Conselho de Classe, ouvido o professor. O aluno que não obtiver o mínimo de 60% (nota 6,0) em apenas um Componente Curricular, ou uma Unidade Curricular ou uma Trilha, será encaminhado para a Recuperação Entre Períodos. Após a realização da

Recuperação Entre Períodos (REP), a reprovação é competência do professor, em diálogo com os Serviços de Orientação Educacional e Pedagógica.

### 4.3 Estudos de Recuperação

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o aluno a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino-aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados no Laboratório de Ensino e Aprendizagem, bem como por meio das Atividades de Reforço.

#### 4.3.1 Laboratório de Ensino e Aprendizagem

O Laboratório de Ensino e Aprendizagem é o espaço pedagógico, paralelo ao curso de atividades regulares ao longo do ano letivo, organizado pelo Colégio como forma de oferecer aos alunos novas oportunidades de superação das lacunas de aprendizagem.

#### 4.3.2 Atividades de Reforço

As atividades de reforço são mais uma possibilidade para o aluno sistematizar seus estudos e superar as suas lacunas de aprendizagem por meio da realização de roteiros e trabalhos (disponibilizados no AVA) para serem realizados pelo aluno com acompanhamento da família.

### 4.4 Conselho de Classe

O Conselho de Classe tem por finalidade acompanhar, avaliar e propor novas

estratégias em vista da qualificação permanente do processo de Ensino e Aprendizagem. O Conselho de Classe reúne-se ordinariamente no fim dos semestres (Educação Infantil) e dos trimestres (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e extraordinariamente quando necessário. Participam dele o Orientador de Convivência Escolar, o Orientador Religioso, o Pedagógico, o Educacional e os professores.

#### 4.4.1 Objetivos do Conselho de Classe Final

Os objetivos são estabelecidos de acordo com os diferentes níveis de ensino:

- a. **Da Educação Infantil:** a avaliação do aluno, no Conselho de Classe Final, contempla o seu desenvolvimento nos Campos de Experiências e nas áreas socioafetiva, cognitiva e psicomotora.
- b. **Do 1º ao 2º Ano do Ensino Fundamental:** a avaliação do aluno, no Conselho de Classe Final, contempla o seu desenvolvimento nas áreas socioafetiva, cognitiva e psicomotora.
- c. **Do 3º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:** cabe ao Conselho de Classe analisar, coletivamente, e decidir sobre a continuidade do percurso escolar do aluno com base no seu desempenho, considerando o aproveitamento dos objetivos de aprendizagem estabelecidos e relacionando o Resultado Final com o apresentado no decorrer do ano letivo.



# 5 MATRÍCULA

A matrícula poderá ser feita via internet, pelo [site www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br), ou diretamente nos terminais disponíveis no Setor de Atendimento e Relacionamento do Colégio.

## 5.1 Cronograma de Matrículas no Colégio Anchieta

**Horário de Atendimento Presencial – das 8h às 17h30** (não fecha ao meio-dia).

### EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 13 de dezembro

Do Infantil A para o Infantil B  
Do Infantil B para o Infantil C  
Do Infantil C para o 1º Ano

### ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS – ANOS INICIAIS

#### 13 e 16 de dezembro

Do 1º para o 2º Ano  
Do 2º para o 3º Ano  
Do 3º para o 4º Ano  
Do 4º para o 5º Ano

#### 19 de dezembro

Do 5º para o 6º Ano

#### Matrícula dos alunos do 5º Ano aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)

Dia 6 de janeiro de 2025

#### Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2025

Os alunos poderão matricular-se somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

## ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ANO AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Os alunos que não têm Recuperações Finais estarão em condições de efetuar matrícula nos dias 16 e 17 de dezembro.

### ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais

Do 6º para o 7º Ano  
Do 7º para o 8º Ano  
Do 8º para o 9º Ano  
Do 9º Ano para a 1ª Série do Ensino Médio

### ENSINO MÉDIO

Da 1ª para a 2ª Série do Ensino Médio  
Da 2ª para a 3ª Série do Ensino Médio

### Matrículas dos alunos aprovados após as Recuperações Finais

Os alunos aprovados após as Recuperações Finais poderão efetuar matrícula nos dias 20 de dezembro.

### Matrícula dos aprovados após Recuperação Entre Períodos (REP)

Dia 6 de janeiro de 2025

### Matrícula de alunos que não obtiveram aprovação no ano letivo de 2024

Os alunos poderão se matricular somente com a autorização da Coordenação da Unidade de Ensino em data a ser indicada.

## 5.2 Ensino Médio – Eletivas

### Período de Inscrições

17/fev (1º dia de aula) – Às 14h – Período de inscrições para os alunos matriculados na 1ª, na 2ª e na 3ª Séries do Ensino Médio

### Vagas

As vagas são limitadas. Existe um número mínimo e um número máximo de alunos para o funcionamento das turmas das Disciplinas Eletivas.

### Passos para a Inscrição

1. Acessar o **banner do site Inscrições Disciplinas Eletivas** e escolher a oferta do seu interesse.
2. Esse **link** levará ao Portal Inscrições. Acessar a guia **Central do Candidato**, fazer **login** com o **CPF do aluno** e **data de nascimento** e clicar em Entrar.
3. No **Ambiente de Inscrições**, deve-se escolher a opção **Nova Inscrição** e preencher as informações para a oferta desejada.

A matrícula do aluno se efetivará automaticamente após a inscrição, mediante a disponibilidade de vaga e verificado o número mínimo de alunos para a oferta da turma. Ao consumir-se a matrícula, o responsável pelo aluno assume estar ciente do Regimento Interno, do Projeto Político-Pedagógico, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e das Normas de Convivência.



### 5.3 Condições da Matrícula

- Para a matrícula na Educação Infantil, é exigida a idade mínima de três anos para o Infantil A; quatro para o Infantil B e cinco anos para o Infantil C, completos até 31/3/2025 (Resolução n. 311/2010 do Conselho Estadual de Educação). Para a matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental, é exigida a idade mínima de seis anos, completos até 31/03/2025 (Resolução 307/2010 do Conselho Estadual de Educação).
- O aluno deve estar em dia com a documentação escolar no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral); caso contrário, terá seu processo de matrícula provisoriamente bloqueado.
- Estar com a anuidade quitada. Caso tenha pagamentos pendentes, deverá quitá-los na rede bancária ou, se for o caso, no escritório de cobrança.
- Lembramos que o pagamento na rede bancária leva até 48 horas para atualizar nosso banco de dados. O sistema somente libera a matrícula após a compensação do pagamento, não havendo possibilidade de efetuá-la manualmente.
- O aluno deve estar sem qualquer pendência de devolução de livro e/ou débitos financeiros com a Biblioteca.
- De acordo com o Regimento Escolar, não há matrícula no Colégio para o aluno birrepente em cada etapa de Ensino: Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, considerando-se, inclusive, reprovações

ocorridas em outra(s) escola(s) de origem do aluno.

- O aluno reprovado em uma, duas ou mais disciplinas e transferido para outra instituição de ensino – e nela tenha recuperado as disciplinas devidas em Regime de Progressão Parcial – que deseja retornar ao Colégio Anchieta só será aceito na etapa de Ensino subsequente àquela na qual não obteve aprovação e nas condições de aluno novo – isto é, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Ao aluno maior de 18 anos é exigido título de eleitor e, para o sexo masculino, prova de alistamento, adiamento ou quitação com o Serviço Militar.

O ato de matrícula feito por pais, tutores ou legítimos representantes importa na completa aprovação não só a tudo que fica estabelecido no Regimento do Colégio Anchieta, como também às normas e às orientações vigentes na instituição.

O Coordenador de Unidade de Ensino autorizará a matrícula, ouvidos os serviços de Orientação Pedagógica (SOP), Religiosa (SOREP), Educacional (SOE), de Convivência Escolar (SOCE) e o Conselho de Classe.

### 5.4 Constituição das Turmas

A constituição das turmas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio é competência do Colégio, considerando critérios de cunho pedagógico, educativos e administrativos, em conformidade com a legislação vigente e normas internas.

## 5.5 Procedimentos de Matrícula

Na data prevista para a matrícula do aluno, o responsável deve requerê-la, utilizando usuário e senha, no *site* do Colégio ([www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br)) ou comparando aos terminais informatizados do Colégio no calendário estabelecido no item 5.1.

Ao efetivar a matrícula com uso de usuário e senha, o Termo de Responsabilidade é automaticamente renovado, o que implica a aceitação dos documentos arrolados pela instituição (Regimento Escolar, Planos de Estudo, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Ficha Cadastral) para o ano letivo de 2025.

O SIMPLES PAGAMENTO DE PARCELAS DA ANUIDADE NÃO EFETIVA A MATRÍCULA, A QUAL SÓ SE CONFIRMA MEDIANTE acesso ao Portal, com senha eletrônica pessoal e intransferível, para confirmar o processo de matrícula.

A vaga será reservada, no Ano/Série e no turno solicitado, até a data da matrícula definida no Boletim Informativo 2025, conforme estabelecido no item 5.1. Após a data estabelecida, o Colégio reserva-se o direito de disponibilizar a vaga aos demais interessados.

Solicitamos atualizar os dados cadastrais que facilitem a comunicação entre o Colégio e os responsáveis, principalmente e-mail e telefones, que serão os meios preferencialmente utilizados para esse fim.

Em caso de dúvidas ou pendências, procure o Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria) para esclarecimentos e/ou encaminhamentos.

## 5.6 Anuidade

O valor da anuidade de 2025, fixado até o dia 17 de novembro de 2024, estará à disposição no Portal do Aluno, na pasta Documentos Institucionais\Informações Acadêmicas\Arquivo\Edital de Mensalidades.

Não será devolvido o valor da primeira parcela dos encargos educacionais referentes ao ano letivo de 2025 por motivo de cancelamento ou de transferência.

**OS CLIENTES DOS BANCOS  
BANRISUL, SANTANDER, BANCO  
DO BRASIL, BRADESCO E ITAÚ  
PODERÃO USAR O SERVIÇO DE  
DÉBITO EM CONTA.**

A cobrança das taxas referentes às atividades complementares opcionais, tais como viagens, saídas de campo, Escola de Artes, Esportes e Tecnologias, Iniciação Cristã, entre outras, assim como os débitos relativos ao atraso na devolução de materiais da Biblioteca (ou extravio), serão incluídas no boleto da mensalidade.

É possível emitir segundas vias do boleto de pagamento no Portal do Colégio.

## 5.7 Expediente

### 5.7.1 Setor de Atendimento e Relacionamento

Horário de atendimento: das 8h às 17h30 (não fecha ao meio-dia).

## 5.7.2 Bibliotecas

Normas para uso dos serviços das bibliotecas: consulte o Manual do Usuário no *site* do Colégio.

### Horário de atendimento:

- Biblioteca Infantil: Manhã – 8h30 às 12h; Tarde – 13h às 17h, diariamente.
- Biblioteca Infantojuvenil: das 7h30 às 18h, diariamente.
- Biblioteca Central: das 7h20 às 18h05, diariamente.
- Serviço de Fotocópias (Biblioteca Central): das 7h30 às 17h30, diariamente.

## 5.7.3 Horários

### Educação Infantil

Manhã: das 7h30 às 11h50.  
Tarde: das 13h30 às 17h50.

### Do 1º ao 2º Ano do Ensino Fundamental I

Manhã: das 7h30 às 12h.  
Tarde: das 13h20 às 17h50.

### Do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

Manhã: das 7h30 às 12h.  
Tarde: das 13h30 às 18h.

### 6º Ano do Ensino Fundamental II

Manhã: das 7h30 às 12h50.  
Tarde: das 13h10 às 18h30.

### Do 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II

Manhã: das 7h30 às 12h50.

### Ensino Médio

Manhã: das 7h30 às 13h.

**Observação:** a escola reserva-se o direito, sempre que necessário, de orientar ou de sugerir a opção de turno e/ou turma de aula dos alunos.

### Disciplinas Eletivas

Turnos e horários serão informados oportunamente no Manual de Inscrições.

## 5.8 Material Escolar

### 5.8.1 Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I

A lista com o material escolar individual encontra-se à disposição no Setor de Atendimento e Relacionamento (Secretaria Geral) e no *site* [www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br).

### 5.8.2 Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II, o material didático é constituído pela plataforma de estudos PAR, uma solução educacional totalmente digital vinculada à editora SOMOS. A plataforma oferece inúmeros recursos, como as Edtechs, que são soluções criativas e tecnológicas voltadas ao aprimoramento do ensino e da aprendizagem. Além disso, é disponibilizado um amplo catálogo de livros no formato digital e HTML. A estrutura dos livros permite o

acesso ao conteúdo por meio de diferentes funcionalidades, tais como textos, vídeos, músicas, imagens e outros materiais interativos.

No Ensino Médio, o Colégio utiliza as soluções didáticas da Editora Moderna, cujo foco está na interatividade e na multiplicidade de recursos multimídias disponíveis. Com a implantação do Novo Ensino Médio, os alunos têm acesso à plataforma Edusfera, composta pelo livro digital e por diversos objetos educacionais: jogos, simuladores, vídeos, banco de questões, mapas interativos e multimídia.

As ferramentas digitais do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio são acessadas pelos alunos por meio do Chromebook/Winbook. Além de possibilitar o uso dos recursos mencionados, esse dispositivo pedagógico é utilizado na realização das demais atividades organizadas no currículo.

A lista com as orientações e a relação dos livros adotados em cada Ano/Série será enviada em correspondência específica para esse fim, a ser encaminhada às famílias em dezembro de 2023.

## 5.9 Seguro

O Colégio Anchieta oferece para todos os seus alunos Seguro Educacional pela Companhia Icatu Seguros. A apólice e as coberturas do referido seguro encontram-se à disposição no *site*, no menu Serviços.

## 5.10 Educação Física

A frequência, a verificação do rendimento e a recuperação da prática de Educação Física obedecem às mesmas disposições das demais disciplinas, além



de legislação específica. O aluno que estiver impedido de frequentar as aulas de Educação Física deverá obter um atestado médico e apresentá-lo ao professor para receber instruções antes da Avaliação Trimestral.

O uso do uniforme completo e adequado à prática de Educação Física será obrigatório.

## 5.11 Atendimento à Saúde

O Colégio oferece aos alunos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, serviço de atendimento à saúde para intercorrências ocorridas no ambiente escolar. De acordo com a necessidade, é feito encaminhamento para o hospital conveniado.



## 6 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades de Formação Complementar são ofertadas na perspectiva da formação humana e integral que abrangem as dimensões comunicativa, cognitiva, afetiva, ética, espiritual, sociopolítica, corporal, estética e artística. São atividades opcionais, com custo, que visam à construção de um currículo personalizado, qualificando competências e habilidades individuais. A oferta das atividades de Formação Complementar está disponível no site do Colégio.

### 6.1 Formação, Convivência e Recreação

Dois lugares marcaram e marcam o coração e a mente de gerações de anchietanos e de anchietanas: as Casas da Juventude do Morro do Sabiá, na Zona Sul de Porto Alegre, e da Vila Oliva, em Caxias do Sul.

Em ambos os complexos educativos, são realizados projetos e atividades complementares de formação, de espiritualidade, de lazer e de convivência. Como extensões dos espaços educativos do Colégio, os valores como amizade, respeito, disciplina e coleguismo fazem parte dos objetivos das Casas de Juventude.

### 6.2 Cidadania e Ação Social

Um dos propósitos do Colégio Anchieta é a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com os valores humanos e cristãos. Os projetos de ação social, curriculares ou complementares, perpassam as diferentes etapas da Educação Básica, constituindo-se como oportunidades para o cultivo de valores e de atitudes com vistas à construção de um mundo mais humano, justo e solidário, inspirados na

Espiritualidade e na Pedagogia Inaciana. Os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio acompanham uma entidade assistencial para a qual levam doações arrecadadas, em gestos concretos e campanhas solidárias, interagindo por meio de diferentes estratégias formativas ao longo do ano. Paralelamente a essas atividades, no 9º Ano e no Ensino Médio, o Colégio oferece a oportunidade de participar de grupos de voluntariado.

### 6.3 Cultura e Arte

O Show Musical Anchieta, grupo artístico-cultural formado por aproximadamente 60 crianças e jovens entre cantores, dançarinos e instrumentistas, há 56 anos vem conquistando plateias em todo o Brasil e no exterior. Apresenta estampas do folclore nacional e internacional, além de temas populares, eruditos e religiosos.

Esta atividade de formação complementar visa ao desenvolvimento da capacidade e do gosto artístico, da autonomia, do respeito às diferenças, da responsabilidade e da cooperação, promovendo ainda o intercâmbio cultural nas viagens realizadas, num ambiente ímpar de convivência sadia e de aprendizagem como parte da formação integral, característica da Pedagogia Inaciana.

### 6.4 Escola de Artes

A Escola de Artes, como processo de formação complementar, vem contribuindo para o atendimento ao estudante em sua formação integral. A formação artístico-cultural, por meio da arte nas suas diversas manifestações, alinhada com os objetivos pedagógicos do Colégio, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades e competências. Entre as modalidades oferecidas estão circo, teatro, jazz, ballet, danças criativas, violão, guitarra, ukulele, teclado, canto e xadrez.

### 6.5 Escola de Tecnologias

#### Robótica

Robótica é um curso de iniciação tecnológica que utiliza os princípios básicos da automação (mecânica, elétrica/eletrônica e programação) como instrumento de ensino e de aprendizagem. O curso proporciona o contato com a tecnologia por meio da construção e da programação de mecanismos robóticos desde os kits da Lego® Education em uma aprendizagem progressiva, podendo chegar à exploração criativa da Robótica Livre com atividades Maker e ainda a participação em competições.



### Jogos Digitais

Cada vez mais os processos de gameificação estão presentes em sites ou em aplicativos que utilizamos para ensinar, aprender e até mesmo comercializar produtos. Nessa atividade, os estudantes formam equipes que percorrem todas as etapas da Criação de Jogos Digitais, que vão desde a criação de cenários e personagens, escolha da temática, do público-alvo, produção de roteiro, prototipagem, programação e testagem. Desenvolvem-se habilidades como coordenação motora, precisão, reflexos, memória, concentração, equilíbrio e formas de socialização.



## 6.6 Esportes

### Espaço Criança Anchieta – Vivências Esportivas e Movimento – Educação Infantil

Compreende atividades físicas, recreativas, lúdicas e esportivas, de forma organizada e contínua, estruturadas em quatro eixos: ginástica geral, jogos e brincadeiras, expressão e ritmo e multiesportivas. Proporciona, por meio da cultura corporal do movimento, a vivência de valores fundamentais para a socialização, o desenvolvimento da psicomotricidade e a prática do esporte.

### Espaço Criança Anchieta Esporte e Movimento – Ensino Fundamental – Do 1º ao 3º Ano

Compreende atividades físicas, recreativas, lúdicas e esportivas, de forma organizada e contínua, estruturadas em quatro eixos: ginástica geral, jogos e brincadeiras, expressão e ritmo e multiesportivas. Proporciona, por meio da cultura corporal do movimento, a vivência de valores funda-

mentais para a socialização, o desenvolvimento da psicomotricidade e a prática do esporte. Os estudantes têm o contato com os fundamentos conceituais, com os aspectos táticos e com as regras de cada modalidade trabalhada, entre elas, futebol, futsal, basquete, handebol, vôlei e outros esportes.

### Escolinhas Esportivas

As Escolinhas Esportivas oportunizam aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental o contato com os fundamentos conceituais, com os aspectos táticos e com as regras de cada modalidade. Proporcionam situações que promovem a integração para o bom desempenho pessoal e coletivo nos jogos e nas atividades das equipes.

### Treinamentos Esportivos de Seleções

Os Treinamentos Esportivos de Seleções, direcionados aos estudantes do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, pretendem aprofundar os



conhecimentos quanto aos fundamentos, aos aspectos táticos e às regras de cada esporte. Têm como objetivo continuar estimulando a prática desportiva de rendimentos e a representação do Colégio em campeonatos escolares e em torneios internos e externos, além de desenvolver os valores fundamentais à boa convivência.

### **Esportes de Areia**

Os Esportes de Areia, direcionados aos estudantes do 7º Ano do Ensino Fundamental II à 3ª Série do Ensino Médio, potencializam o condicionamento físico, oportunizam o contato com os fundamentos conceituais, os aspectos táticos e as regras, e promovem a integração entre os atletas para o bom desempenho pessoal e coletivo nos jogos e atividades.

## **6.7 Projeto de Iniciação Cristã**

A preparação para a 1ª Eucaristia acontece em um período de dois anos, com encontros sema-

nais de 1 hora e 20 minutos, durante o 4º e o 5º Anos do Ensino Fundamental. A preparação para o Crisma acontece também em um período de dois anos, com encontros semanais de 1 hora e 30 minutos nos 6º e 7º Anos do Ensino Fundamental.

Os encontros de preparação para a 1ª Eucaristia e para o Crisma acontecem nas salas do Centro Pastoral (anexo à Igreja da Ressurreição), em consonância com a Arquidiocese de Porto Alegre.

O Grupo de Amigos (GA) e o Grupo de Vida Cristã (GVX), que seguem o Sacramento do Crisma, reúnem os adolescentes e os jovens crismados que desejam seguir crescendo na vivência da fé.

**Consulte a disponibilidade de atividades e de horários nos respectivos Manuais de Ingresso.**



## 6.8 Escotismo

O Escotismo, movimento internacional já centenário, que trabalha com crianças, adolescentes e jovens, é uma atividade também incentivada pelo Colégio Anchieta, sobretudo pelos valores que proporciona aos seus membros. O Grupo Escoteiro Manoel da Nóbrega tem sua sede nas dependências do Colégio Anchieta, onde desenvolve semanalmente a maioria de suas atividades. O grupo participa também de atividades escoteiras externas locais, regionais, nacionais e internacionais. O Escotismo tem como objetivo desenvolver a solidariedade, a responsabilidade pelos compromissos assumidos, a valorização do trabalho em equipe, o respeito às diversidades culturais, éticas, religiosas e sociais. As atividades em contato com a natureza favorecem, além do respeito pelo meio ambiente, o aprendizado da superação de dificuldades e de desafios.

## 6.9 Museu Anchieta de Ciências Naturais

O Museu Anchieta de Ciências Naturais mantém um significativo acervo científico com exposição permanente, cursos, ativi-

dades e visitação para alunos e comunidade em geral. A equipe, em seu espaço e com as atividades oferecidas, busca tornar compreensível ao ser humano de hoje o elo que o vincula ao de ontem e aos deveres que tem em relação ao ser humano de amanhã.

## 6.10 InterAção: Viver, Brincar e Interagir no Anchieta

O projeto “InterAção: Viver, Brincar e Interagir no Anchieta” destina-se aos estudantes do Infantil A, Infantil B, Infantil C da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental matriculados no Colégio Anchieta. O projeto oferta oficinas no contraturno, ampliando a jornada escolar dos estudantes para até 8 horas e 50 minutos. No 1º Ano, o projeto é oferecido somente para os alunos matriculados no turno da tarde.

Por meio da ludicidade e de habilidades de socialização, de comunicação, de expressão corporal, criação artística e o apoio ao tema no 1ºAno, o InterAção possui oficinas em três modalidades, apresentando flexibilidade na escolha das famílias, que poderão optar por 5, 3 ou 2 dias na semana, incluindo o almoço e o lanche no turno da tarde.







# 7 COMPONENTES CURRICULARES

Confira a seguir os componentes curriculares de cada um dos segmentos de ensino oferecidos pelo Colégio Anchieta:

## 7.1 Componentes Curriculares da Educação Infantil

Vigência a partir de 2021 – Porto Alegre/RS

A proposta pedagógica da Educação Infantil do Colégio Anchieta tem como eixos norteadores as INTERAÇÕES e a BRINCADEIRA (1). Apresenta em sua organização curricular cinco **Campos de Experiências** e seis **Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento** (2):



(1) Conforme explicitam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009).

(2) De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (MEC, 2017) e Referencial Curricular Gaúcho (RS, 2018).

\*Componentes Curriculares desenvolvidos pela professora referência de forma interdisciplinar.

## 7.2 Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Do 1º ao 5º Ano

Vigência a partir de 2024 – Porto Alegre/RS

COMPONENTES CURRICULARES				
1º ao 4º ano	CH	CÓD	5º ano	CH
<b>LINGUAGENS</b>			<b>LINGUAGENS</b>	
Língua Portuguesa*	6	A210	Língua Portuguesa	5
Língua Inglesa	3	A203	Língua Inglesa	3
Arte*	1	A334	Arte	1
Educação Física	2	A90	Educação Física	2
Linguagem Digital	1			
Música e Movimento	1			
<b>MATEMÁTICA</b>			<b>MATEMÁTICA</b>	
Matemática*	5	A221	Matemática	4
Pensamento Lógico*	1	A335	Pensamento Lógico	1
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>	
Ciências*	2	A43	Ciências	3
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>			<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>	
História*	1	A146	História	3
Geografia*	1	A139	Geografia	2
Ensino Religioso*	1	A106	Ensino Religioso	1
<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>25</b>		<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>25</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.000</b>		<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.000</b>

1) O Currículo Bilingue Integrado acontecerá com sete períodos semanais. Destes, três períodos serão exclusivamente com a professora de Língua Inglesa, e os outros quatro serão de docência compartilhada.

2) A Educação Financeira, como ferramenta de educação para o consumo responsável, é uma atividade que acontece juntamente com o componente curricular de Matemática.

3) De acordo com a Lei n. 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.

5) Nas aulas de Música e Movimento são trabalhadas, de forma concomitante, as habilidades musicais, corporais e perceptivas.

## 7.3 Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Do 6º ao 9º Ano

Vigência a partir de 2025 – Porto Alegre

	COMPONENTES CURRICULARES	HORAS SEMANAIS				Carga Horária Total
		6º	7º	8º	9º	
<b>Código</b>	<b>Linguagens</b>					
A210	Língua Portuguesa	5	5	5	4	760
A202	Produção Textual	-	-	-	2	80
A203	Língua Inglesa	5	5	4	3	680
A196	Língua Espanhola	-	-	1	2	120
A334	Arte	2	2	1	-	200
A953	Iniciação ao Pensamento Computacional	-	-	-	2	80
A90	Educação Física	3	3	3	2	440
A952	Conexões Interdisciplinares	1	1	-	-	80
A67	Design Cognitivo e Tecnologias	-	-	2	-	80
	<b>Ciências Humanas</b>					
A146	História	2	2	2	2	320
A139	Geografia	2	2	2	2	320
A106	Ensino Religioso	2	2	2	2	320
	<b>Ciências da Natureza</b>					
A43	Ciências	3	3	3	-	360
A498	Ciências: Introdução à Química	-	-	-	2	80
A499	Ciências: Introdução à Física	-	-	-	2	80
	<b>Matemática</b>					
A221	Matemática	4	4	4	5	680
A453	Interfaces Curriculares	1	1	1	-	120
	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	-
	<b>Carga Horária Total</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>4.800</b>

1) A Língua Inglesa será desenvolvida em períodos semanais de ensino exclusivo de Língua e Oficinas (Involve & Envolve).

2) De acordo com a Lei n. 11.525/07, a escola trabalha transversalmente o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2) As culturas afro-brasileira e indígena são trabalhadas de maneira transversal, conforme a Lei Federal n. 11.465/março 2008.

## 7.4 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 1ª Série

Vigência a partir de 2025

Código	Componentes Curriculares da Matriz	Horas Semanais	
		1ª Série	Carga Horária Total
<b>Linguagem e suas tecnologias</b>			
A210	Língua Portuguesa	3	120
A476	Língua Inglesa: Cidadania Global I	2	80
A334	Arte	1	40
A410	Linguagens Artísticas	1	40
A90	Educação Física	1	40
<b>Matemática e suas Tecnologias</b>			
A221	Matemática	3	120
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>			
A146	História	2	80
A139	Geografia	1	40
A119	Filosofia	1	40
A314	Sociologia	1	40
<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>			
A344	Biologia: Saúde Individual e Coletiva	3	120
A350	Química e Química do Cotidiano	2	80
A123	Física	2	80
<b>Carga Horária Semanal</b>		<b>23</b>	
<b>Carga Horária Total</b>		<b>920</b>	<b>---</b>
			<b>920</b>
<b>Componentes Curriculares da Formação Comum e Itinerários de Aprofundamento</b>			
<b>281 Propedêutico: Formação Comum</b>			
A401	Ensino Religioso-Projeto de Vida	1	40
A475	Língua Espanhola: Interculturalidade Hispano-americana I	1	40
A411	Pensamento Computacional	1	40
<b>282 Propedêutico: Área de Linguagens e Processos Criativos</b>			
A400	Letramento Digital	1	40
<b>283 Propedêutico: Área de Matemática e Ciências Exatas Aplicadas</b>			
A443	Educação Financeira	1	40
<b>284 Propedêutico: Ciências da Natureza, Saúde e bem-estar social</b>			
A404	Ciência e Tecnologia	1	40
<b>285 Propedêutico: Ciências da Saúde e Bem-estar Sociais Aplicadas</b>			
A409	Política, Direito e Sociedade	1	40
<b>Carga Horária Semanal</b>		<b>07</b>	<b>---</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>---</b>	<b>280</b>
<b>Carga Horária Geral</b>		<b>---</b>	<b>1.200</b>

Disciplinas Eletivas	Horas Semanais	
<b>Carga Horária Semanal</b>	2	---
<b>Carga Horária Total</b>	---	<b>80</b>
<b>Carga Horária Total Geral</b>	---	<b>1.280</b>

## 7.5 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 2ª Série

Vigência a partir de 2025

Componentes Curriculares da Matriz		Horas Semanais	
		2ª Série	Carga Horária Total
<b>Código</b>	<b>Linguagem e suas tecnologias</b>		
A210	Língua Portuguesa	3	120
A216	Literatura	1	40
A345	Língua Inglesa: Cidadania Global II	2	80
	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>		
A221	Matemática	3	120
	<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>		
A287	Química	2	80
A123	Física	2	80
A34	Biologia	1	40
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>		
A146	História	2	80
A139	Geografia	1	40
A119	Filosofia	1	40
A314	Sociologia	1	40
	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>19</b>	<b>---</b>
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>760</b>

Componentes Curriculares dos Itinerários Formativos			
<b>292</b>	<b>Formação Comum</b>		
A444	Atualidades	1	40
A401	Ensino Religioso-Projeto de Vida	1	40
A477	Língua Espanhola: Interculturalidade Hispano-americana II	1	40
A446	Corpo e Movimento	2	80
<b>288</b>	<b>Trilha 1: Áreas de Linguagens e Ciências Humanas</b>		
A346	Linguagens e Ciências Humanas	6	240
<b>289</b>	<b>Trilha 2: Áreas de Matemática e Ciências da Natureza</b>		
A347	Matemática e Ciências da Natureza	6	240
<b>290</b>	<b>Trilha 3: Áreas da Matemática e Ciências Humanas</b>		
A348	Matemática e Ciências Humanas	6	240
<b>291</b>	<b>Trilha 4: Áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas</b>		
A349	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	6	240
	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>11</b>	<b>---</b>
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>440</b>
	<b>Carga Horária Geral</b>		<b>1.200</b>

Disciplinas Eletivas		Horas Semanais	
	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>2</b>	<b>---</b>
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>80</b>

## 7.6 Componentes Curriculares do Novo Ensino Médio – 3ª Série

Vigência a partir de 2024

		Horas Semanais	
		3ª Série	Carga Horária Total
<b>Componentes Curriculares da Matriz</b>			
<b>Código</b>	<b>Linguagem e suas tecnologias</b>		
A210	Língua Portuguesa	3	120
A216	Literatura	2	80
A474	Língua Inglesa: Cidadania Global III	1	40
A473	Língua Espanhola: Interculturalidade Hispano-Americana III	1	40
A472	Educação Física: Corpo e Movimento	2	80
<b>Matemática e suas Tecnologias</b>			
A221	Matemática	4	160
<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>			
A287	Química	3	120
A123	Física	3	120
A34	Biologia	3	120
<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>			
A146	História	3	120
A139	Geografia	2	80
A119	Filosofia	1	40
A314	Sociologia	1	40
A471	Ensino Religioso – Projeto de Vida	1	40
<b>Carga Horária Semanal</b>		<b>30</b>	<b>--</b>
<b>Carga Horária Total</b>			<b>1.200</b>

Disciplinas Eletivas		Horas Semanais	
<b>Carga Horária Semanal</b>		<b>2</b>	<b>---</b>
<b>Carga Horária Total</b>			<b>80</b>
<b>Carga Horária Geral</b>			<b>1.280</b>



# CALENDÁRIO 2025

	LETIVOS	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
JAN					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
					* Ano-Novo												
FEV	11							1	2	3	4	5	6	7	8	9	
									* Navegantes								
MAR	19							1	2	3	4	5	6	7	8	9	
		30	31						Carnaval *								
ABR	19			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
																R	
MAI	21						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
					Dia do Trabalho *												*
JUN	21	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
									* S. José de Anchieta								
JUL	14			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
AGO	20							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
		31						Início 2º Semestre *									
SET	23		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
									* Independência								
OUT	24				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
																N. Sra. Aparecida *	
NOV	19							1	2	3	4	5	6	7	8	9	
		30							* Finados								
DEZ	9		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
																Período de Recuperação	
D. Letivos	200																
JAN 2026							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
							* Ano-Novo										Fund. Col

Calendário Escolar fixado pela Direção-Geral, conforme o item 8.8 do Regimento.

Reavaliação entre Períodos (2024): **03/jan/2025, às 8h30**  
 Formação de Professores: **12 e 13/fev/2025**  
 Dia de Acolhida: **14/fev/2025**  
 Início das Aulas: **17/fev/2025**  
 Semana Cultural e Literária: **17 a 23/mai/2025**  
 Festa Junina: **28/jun/2025**  
 Recesso Escolar: Julho: **19/jul/ a 03/ago/2025**  
 Família Anchieta Solidária: **13/set/2025**  
 Semana Anchieta: **18 a 25/out/2025**  
 Recuperações Finais (EF. II e Ensino Médio): **12 a 19/dez/2025**  
 Recuperação entre Períodos (2025) / (5º Ano do EF I, EF II e Ensino Médio)  
**05/jan/2026, às 8h30**

 Sáb:  
 Sáb:  
 Rec:



## 8.1 Educação Infantil

### INFANTIL A

**14/02** – Dia da Acolhida

**17/02** – Reunião de Pais com a professora (on-line): 17h

**17, 18 e 19/02** – Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis (on-line) conforme agendamento.

**20, 21 e 24/02** – Período de adaptação: grupos em horário reduzido

Manhã: 1º grupo: 8h às 9h30

2º grupo: 10h às 11h30

Tarde: 1º grupo: 14h às 15h30

2º grupo: 16h15 às 17h45

**25 e 26/02** – Toda a turma: horário reduzido

Manhã: 8h às 11h

Tarde: 14h às 17h

**27/02** – Toda a turma: horário normal

Manhã: 7h30 às 11h50

Tarde: 13h30 às 17h50

### INFANTIL B

**14/02** – Dia da Acolhida

**17/02** – Reunião de Pais com a professora (on-line): 18h

**17 e 18/02** – Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis (on-line) conforme agendamento.

**19 e 20/02** – Período de adaptação: grupos em horário reduzido

Manhã: 1º grupo: 7h45 às 9h30

2º grupo: 10h às 11h45

Tarde: 1º grupo: 13h45 às 15h30

2º grupo: 16h às 17h45

**21 e 24/02** – Toda a turma: horário reduzido

Manhã: 7h45 às 10h45

Tarde: 13h45 às 16h45

**25/02** – Horário normal: toda a turma

Manhã: 7h30 às 11h50

Tarde: 13h30 às 17h50

## INFANTIL C

**14/02** – Dia da Acolhida

**17/02** – Reunião de Pais com a professora (on-line): 19h

**17, 19 e 20/02** – Entrevista individual da professora com pais e/ou responsáveis (on-line) conforme agendamento.

**18/02** – Período de adaptação: grupos em horário reduzido

Manhã: 1º grupo: 7h30 às 9h15

2º grupo: 9h45 às 11h30

Tarde: 1º grupo: 13h30 às 15h15

2º grupo: 15h45 às 17h30

**19 e 20/02** – Toda a turma: horário reduzido

Manhã: 7h30 às 11h

Tarde: 13h30 às 17h

**A partir de 21/02** – Horário normal: toda a turma

Manhã: 7h30 às 11h50

Tarde: 13h30 às 17h50

## **MARÇO**

**03 e 04/03** Recesso e Carnaval

## **ABRIL**

**17 e 18/04** Recesso da Paixão

**20/04** Páscoa

**21/04** Tiradentes

## **MAIO**

**1º e 02/05** Dia do Trabalho e Recesso

**17/05** Sábado Letivo: Abertura da Semana Literária e Cultural

## **JUNHO**

**9/06** Dia de São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta

**19 e 20/06** Corpus Christi e Recesso

**28/06** Sábado Letivo: Festa Junina

## **JULHO**

**19/07** Início do Recesso Escolar

**31/07** Dia de Santo Inácio de Loyola – Fundador da Companhia de Jesus

## **AGOSTO**

**03/08** Fim do Recesso Escolar

**04/08** Início do 2º Semestre

## SETEMBRO

**13/09** Sábado Letivo: Família Anchieta Solidária

## OUTUBRO

**15/10** Recesso Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo

**18/10** Sábado Letivo: Abertura da Semana Anchieta

## NOVEMBRO

**20 e 21/11** Dia da Consciência Negra e Recesso

## DEZEMBRO

**17/12** Encerramento das atividades escolares de 2025

**25/12** Natal

## 8.2 Do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

### FEVEREIRO

**14/02** Acolhida às famílias e aos alunos

#### 3º, 4º E 5º ANOS

**17/02** Início das aulas e recepção aos alunos

Manhã: das 7h30 às 12h

Tarde: das 13h30 às 18h

#### 2º ANO

**17/02** Início das aulas e recepção aos alunos

Horário de adaptação manhã: das 8h30 às 11h

Horário de adaptação tarde: das 14h30 às 17h

A partir de 18/02, horário normal:

Manhã: das 7h30 às 12h

Tarde: das 13h20 às 17h50

#### 1º ANO

**17/02** Reunião com os pais às 19h

**18/02** Início das aulas e recepção aos alunos e aos pais

Horário de adaptação manhã: das 8h30 às 11h

Horário de adaptação tarde: das 14h30 às 17h

**A partir de 19/02**, horário normal:

Manhã: das 7h30 às 12h

Tarde: das 13h20 às 17h50

## REUNIÃO COM PAIS – PRESENCIAL

- 17/02** 19h – Reunião com os pais do 1º Ano
- 18/02** 19h – Reunião com os pais do 2º Ano
- 19/02** 19h – Reunião com os pais do 3º Ano
- 20/02** 19h – Reunião com os pais do 4º Ano
- 10/03** 19h – Reunião com os pais do 5º Ano

## MARÇO

- 03 e 04/03** Recesso da Carnaval

## ABRIL

- 17 e 18/04** Recesso da Paixão
- 20/04** Páscoa
- 21/04** Feriado de Tiradentes

## MAIO

- 01 e 02/05** Recesso Dia do Trabalho
- 17/05** Sábado Letivo: Abertura da Semana Cultural e Literária
- 30/05** Fim do 1º Trimestre

## JUNHO

- 02/06** Início do 2º Trimestre
- 09/06** Dia de São José de Anchieta – Padroeiro do Colégio Anchieta
- 19 e 20/06** Recesso de Corpus Christi
- 28/06** Sábado Letivo: Festa Junina

## JULHO

- 19/07 a 03/08** Recesso Escolar
- 31/07** Dia de Santo Inácio de Loyola – Fundador da Companhia de Jesus

## AGOSTO

- 04/08** Início do 2º Semestre

## SETEMBRO

- 07/09** Dia da Independência do Brasil
- 13/09** Sábado Letivo – Família Anchieta Solidária
- 19/09** Fim do 2º Trimestre
- 20/09** Revolução Farroupilha (Dia do Gaúcho)
- 22/09** Início do 3º Trimestre

## OUTUBRO

- 12/10** Dia de Nª. Srª. Aparecida
- 15/10** Recesso do Dia do Professor e do Auxiliar Administrativo
- 18/10** Sábado Letivo: Abertura da Semana Anchieta

## NOVEMBRO

- 02/11** Dia de Finados
- 15/11** Dia da Proclamação da República
- 20 e 21/11** Recesso Dia da Consciência Negra

## DEZEMBRO

- 17/12** Encerramento das atividades escolares de 2025
- 25/12** Natal

## JANEIRO

- 05/01** Recuperação Entre Períodos (REP) para 5º ano

## 8.3 Do 6º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

### JANEIRO

- 03/01/2025** – Recuperação Entre Períodos (REP)

### FEVEREIRO

- 14/02** – Início do 1º Trimestre
- 14/02** – Dia de Acolhida
- 17/02** – Início das Aulas
- 24/02** (2ªf.) – Reunião com os Pais do 7º Ano do Ensino Fundamental II  
Reunião com os Pais da 3ª Série do Ensino Médio
- 25/02** (3ªf.) – Reunião com os Pais do 8º Ano do Ensino Fundamental II  
Reunião com os Pais da 2ª Série do Ensino Médio
- 26/02** (4ªf.) – Reunião com os Pais do 9º Ano do Ensino Fundamental II  
Reunião com os Pais da 1ª Série do Ensino Médio
- 27/02** (5ªf.) – Reunião com os Pais do 6º Ano do Ensino Fundamental II

### MARÇO

- 03 e 04/03** – Recesso de Carnaval

### ABRIL

- 17 e 18/04** – Recesso da Paixão de Jesus Cristo (Semana Santa/Páscoa)
- 21/04** (2ªf.) – Feriado Tiradentes

### MAIO

- 01/05** – Feriado Dia do Trabalho
- 02/05** – Recesso Escolar
- 17/05** – Sábado Letivo – Abertura Semana Cultural e Literária
- 23/05** – Término do 1º Trimestre
- 26/05** – Início do 2º Trimestre
- 26/05** – Divulgação dos resultados da P2

## **JUNHO**

**07/06** – Sábado Letivo

Recuperação do 1º Trimestre – 10/06 (3ªf.) a 18/06 (4ªf.)

**19/06** – Feriado Municipal: Corpus Christi

**20/06** – Recesso Escolar

**28/06** – Sábado Letivo – Festa Junina

## **JULHO**

**19/07 a 03/08** – Recesso Escolar

**31/07** – Dia de Santo Inácio

## **AGOSTO**

**04/08** – Início do 2º Semestre Letivo

## **SETEMBRO**

**13/09** – Família Anchieta Solidária

**05/09** – Término do 2º Trimestre

**08/09** – Início do 3º Trimestre

**11/09 a 19/09** – Recuperação do 2º Trimestre (turno inverso)

## **OUTUBRO**

**15/10** – Feriado Dia do Professor e Aux. Administrativo

**18/10 a 25/10** – Semana Anchieta

## **NOVEMBRO**

**08/11** – Sábado Letivo

**20/11** – Feriado Dia da Consciência Negra

**21/11** – Recesso Escolar

**01/12 a 09/12** – Recuperação do 3º Trimestre

## **DEZEMBRO**

**11/12** – Último Dia Letivo

**12/12 a 19/12** – Período de Recuperação Final

**13/12** – Sábado Letivo

**22/12** – Publicação dos Resultados Finais

**22/12** – Pedidos de Revisão de Provas

**22/12** – Encerramento das atividades escolares

## **JANEIRO 2026**

**05/01/2026** – Recuperação Entre Períodos de 2025







Av. Nilo Peçanha, 1521 | Porto Alegre | RS  
(51) 3382.6000 | [www.colegioanchieta.g12.br](http://www.colegioanchieta.g12.br)

The main graphic of the page is a large, stylized '193 ANOS' in the bottom left. The numbers '193' are rendered in a bold, blocky font with a multi-colored, layered appearance. The word 'ANOS' is written vertically in a white, sans-serif font, overlapping the right side of the '3'. The background is a dark blue field with several wide, diagonal stripes in shades of light blue, green, and yellow.